

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA

LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA

**Garantindo a ordem e segurança públicas: um estudo numa esquadra de
Polícia na cidade de Maputo**

Autor: Amaral Augusto Gove

Orientador: Euclides Gonçalves

Maputo, Abril de 2014

**Garantindo a ordem e segurança públicas: um estudo numa esquadra de
Polícia na cidade de Maputo**

**Trabalho de conclusão de curso para obtenção do Grau de Licenciatura em Antropologia
pela Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane**

Autor

Amaral Augusto Gove

Júri

O presidente

O orientador

O oponente

Maputo, Abril de 2014

Declaração de originalidade

Declaro que este relatório de pesquisa é original. O mesmo é fruto da minha investigação, estando indicadas ao longo do trabalho e nas referências as fontes de informação por mim utilizadas para a sua elaboração.

Declaro ainda que o presente trabalho nunca foi apresentado anteriormente, na íntegra ou parcialmente, para a obtenção de qualquer grau académico.

Amaral Augusto Gove

Maputo, Abril de 2014

Resumo

Este trabalho analisa o universo dos polícias, as suas práticas e os discursos que produzem sobre elas. O objectivo é compreender a articulação entre as práticas profissionais e a forma como os agentes as percebem e se desenham dentro da organização.

O trabalho é orientado por uma linha de pensamento que reflecte as organizações policiais como campos de interacção de comportamentos para além das exigências e regras prevalentes na organização. Esta linha contrapõe-se à que considera os agentes da polícia como atores com fraco poder reflexivo senão indivíduos treinados de forma a serem eficientes no exercício profissional.

Para a materialização deste trabalho optei pela observação directa, entrevistas não estruturadas e a participação nas conversas informais dos agentes em exercício na 1ª esquadra da PRM – cidade de Maputo para descrever os discursos que constroem em relação às suas actividades profissionais.

Os dados de campo permitem constatar que da dinâmica da actividade policial, ditada pelas transformações políticas e económicas em curso, resultam dois tipos de agentes: os "patriotas" (sangue velho) e os "arranhas" (sangue novo)

Os primeiros (sangue velho) consideram-se orientados pelo princípio de *patriotismo*, dominante nos anos 1975 a 1994. Neste princípio, o agente tem-se como servidor do *povo* sem olhar para o que este possa servir-lhe em retribuição.

Os segundos (sangue novo) incorporados após as transformações democráticas de 1994, orientam-se pelo impulso dado por estas transformações na afirmação de suas práticas profissionais.

Palavras-chave: Práticas, Discursos, Dinâmicas profissionais.

Dedicatória

Dedico este projecto à memória de Augusto Amosse e Teresa Niquice, meus pais, com os quais gostaria de estar convivendo o dia-a-dia. Aos meus irmãos, Helena, Olga, Monteiro, Amélia, Aurélia e Rosa; aos meus filhos; aos meus sobrinhos, em especial à Mertina e à minha companheira do dia-a-dia, Ricardina.

Agradecimentos

Agradeço em especial à direcção da esquadra por receber um intruso durante noventa (90) dias ininterruptos. A todos oficiais, sargentos, cabos e guardas que me acolheram e participaram da produção deste trabalho, o meu mais especial obrigado. Foi uma experiência decisiva e gratificante do trabalho de campo ter participado ao dia-a-dia das conversas com os agentes, no banco reservado ao seu repouso, partilhando das visões e perspectivas sobre a sua vida profissional.

Este relatório de campo deve muito ao acompanhamento de algumas pessoas. Em especial à professora Xénia de Carvalho, minha primeira orientadora ainda na fase de identificação da área de pesquisa, do objecto de estudo e dos primeiros passos de elaboração do projecto. Seu encorajamento fortificou em mim a ideia de seguir a aprendizagem etnográfica numa organização policial. Foi conselheira teórica e guia estimulante na leitura sobre a antropologia das organizações.

Ao professor Emídio Gune, pela exigência para ver os estudantes cumprirem com as agendas de apresentação de trabalhos. Sua pressão colocou balizas para o presente trabalho. Lembro-me de sua crítica: "Gove, tu não estás para produzir uma tese de doutoramento (...), estás sim numa pesquisa exploratória para elaborar um projecto de pesquisa. Saia já daí e apresente ao DAA o que até aqui colectaste!" O meu muito obrigado.

Expressão de apreço imensurável ao orientador Euclides Gonçalves, pelo acompanhamento de todo o percurso de produção deste trabalho. Carrego de lembrança sua expressão: "Gove, o pesquisador deve vencer pelo cansaço caso o pesquisado não colabore!" Esta expressão constituiu segredo de "força!" e "coragem!" ao logo do processo de recolha de dados.

Por fim, palavra de apreço aos membros da minha família. Aos meus pais que, apesar de estarem do outro lado do além vida, trouxeram-me a este mundo. Sua memória é, e será para sempre indelével em mim. A eles, paz à sua alma.

À minha querida Ricardina Quezar Mucale, companheira incansável que, com os seus conhecimentos de Direito e Secretariado, ajudou na redacção dos requerimentos de pedido de

estágio etnográfico junto ao Comando da PRM – Cidade. Agradeço seu gesto de apreço e confesso: é bom ter-te por perto.

Muito obrigado!

Abreviaturas

ACIPOL – Academia de Ciências Policiais

AOP – Adjunto Oficial de Permanência

CPM – Corpo da Polícia de Moçambique

DIO – Direcção de Informação Operativa

EGFAE – Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado

OGA – Oficiais graduados da Academia de Ciências Policiais

PEPRM – Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique

PIC – Polícia de Investigação Criminal

PPM – Polícia Popular de Moçambique

PRM – Polícia da República de Moçambique

RBP – Regulamento Básico do Polícia

RDPPM – Regulamento Disciplinar da Polícia Popular de Moçambique

RIO – Repartição de Informação Operativa

VDMC – Violência Doméstica contra a Mulher e Criança

Índice

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE	III
RESUMO	IV
DEDICATÓRIA	V
AGRADECIMENTOS	VI
ABREVIATURAS	VIII
INTRODUÇÃO.....	1
Contexto e âmbito	1
Problemática.....	2
Entrando para o mundo dos polícias	5
1. REVISÃO DE LITERATURA	9
1.1 As organizações enquanto estruturas de acção colectiva	9
1.2 Evolução histórica das organizações policiais	10
1.3 As organizações policiais como objecto de estudo das ciências sociais	12
1.4 Sobre a Polícia moçambicana.....	13
2. DE CIVIL A MEMBRO DA POLÍCIA	20
2.1 A Polícia no Moçambique independente: principais transformações	20
2.2 Integração à comunidade profissional	23
3. PRÁTICAS E DISCURSOS SOBRE A ACTIVIDADE POLICIAL	27
3.1 A 1ª esquadra e sua zona de jurisdição.....	27
3.2 Estrutura hierárquica e as relações de comando.....	29
3.3 Transmissão e o cumprimento de ordens	32
3.4 Repartição de tarefas em sectores de actividades e os instrumentos de trabalho	34
3.4.1 <i>A Patrulha</i>	34
3.4.2 <i>Sector dos adjuntos oficiais de permanência</i>	36
3.4.3 <i>Sector dos oficiais de permanência</i>	37
3.4.4 <i>Sector de atendimento à violência contra a mulher e criança</i>	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
ANEXO.....	48

Introdução

Contexto e âmbito

O presente trabalho explora as práticas e discursos dos agentes da polícia de protecção na cidade de Maputo. O trabalho descreve a forma como a actividade de manutenção da ordem e segurança públicas (policimento às ruas e locais públicos, locais de festas, de espectáculos e reuniões públicas, locais desportivos, actividades recreativas e de lazer) é exercida pelos agentes da Polícia de Protecção num contexto de transformações políticas e económicas que norteiam a sua postura e acções. A partir da análise das práticas e discursos que os agentes fazem sobre a manutenção da ordem e segurança públicas analiso momentos de interacção entre dois grupos de polícias: os "patriotas" e os "arranhas."

O interesse pela dinâmica dos indivíduos dentro das organizações e, em particular, pelas relações entre os agentes da Polícia de Protecção derivou de três factores: O primeiro, de natureza teórica, segue o raciocínio de Nadel (1974, 1980) para quem a antropologia, após a queda do seu objecto tradicional, de estudo do primitivo, deve alargar-se ao estudo das instituições poderosas e organizações burocráticas para compreender como tais instituições e seus sistemas de rede afectam as vidas dos povos. Este foco, na concepção de Nadel, deve servir de antídoto para o tradicional foco de estudo de povos colonizados, marginalizados e empobrecidos (Wedel et al 2005).

O segundo resulta da crítica à polícia, recorrente na media, apontando grandes deficiências na sua prestação de serviços ao público. Por exemplo, Vaz escreveu no *Newsletter, Boa Governação, Transparência e Integridade. Investigações CIP*, que "os agentes da polícia de protecção constituem o órgão mais vulnerável a extorsões de quantias irrisórias, facto que consubstancia a sua má imagem, passando a ser designados vulgarmente por cinzentinhos¹" (Vaz 2010:2).

O terceiro prende-se com o facto de as escassas análises em torno da Polícia basearem-se na discussão sobre a violência, poder, uso da força e os excessos no seu exercício profissional. Os

¹Linguagem popular para designar os agentes da Polícia de Protecção relacionando-os com a cor de seu uniforme de serviço.

autores evidenciam a desadequação da Polícia na prestação de serviços ao público, denunciando a desorganização moral da organização policial, sem ter em conta o contexto das suas actividades.

A 1ª esquadra da PRM – Cidade, constitui um campo de interesse especial para o presente trabalho por duas razões: a primeira, por estar localizada numa zona comercial onde se concentram escritórios, sedes das maiores empresas do país e pela concentração de grande parte do sector terciário, facto que a faz ser considerada modelo e principal tesouro por muitos agentes da polícia a nível do comando da cidade. A segunda, por ser a primeira do comando da cidade capital e, conseqüentemente, a primeira do país, aparece como uma organização burocrática policial de referência para interagir com os "polícias modelo" com vista a analisar as suas práticas profissionais e os discursos que delas produzem.

Problemática

A Polícia é uma das organizações burocráticas mais hierarquizadas do Estado. Por causa desta característica, os polícias são muitas vezes vistos como actores com fraco poder reflexivo, como indivíduos treinados de forma a serem eficientes no exercício profissional (De Oliveira Júnior 2007). Diversos segmentos da sociedade criticam a fraca visibilidade dos agentes da Polícia de Protecção considerando que a vigilância feita não é suficiente para a manutenção da ordem (Capinga 2005).

No contexto da nova ordem constitucional de 1990 que levou Moçambique à mudança política e económica de orientação capitalista, simbolizada pela realização das primeiras eleições legislativas e multipartidárias e a abertura à economia de mercado, enquanto a sociedade clama por uma presença constante, eficiente e profissional dos agentes da polícia, estes clamam por um ajustamento da estrutura organizacional às condições económicas e sociais do contexto das suas actividades (Capinga 2005).

No âmbito das ciências sociais a questão da actividade policial é analisada sob duas correntes. A primeira corrente analisa as relações da polícia com a sociedade. Esta corrente apresenta duas abordagens. A primeira abordagem concebe a Polícia como instituição do Estado que detém o

monopólio legítimo da violência Gellner (1993) e como o símbolo mais visível do controlo social (Dias e Andrade 1997).

A segunda abordagem propõe o exame da cultura profissional como princípio explicativo das condutas dos indivíduos dentro da lógica organizacional, que pode ser apreendida a partir de estruturas hierárquicas (prescrições, controle e sanção) ou em termos racionais: objectivos, meios e eficácia Sahlins (1979) e como meios utilizados para alcançá-los assim como as consequências para o exercício da sua actividade na condução da ordem social (De Oliveira Júnior 2007).

Nesta corrente, a abordagem formalista defendida por Gellner (1993) e Dias e Andrade (1997) precisa de ser enriquecida por outras que dão conta de aspectos menos formais mas com implicações na forma como a variedade socioprofissional influencia os contextos, as interpretações e as práticas dos actores nas suas acções; a autonomia e o cruzamento entre a vida profissional e pessoal. Por conseguinte, a abordagem culturalista proposta por Sahlins (1979) e De Oliveira Júnior (2007) leva a considerar o comportamento humano como um normativo cultural; concebendo o indivíduo como identidade sujeita e condicionada inteiramente por padrões de espírito corporativo. Esta perspectiva ignora as excepções e as manipulações singulares às normas.

A segunda corrente é dos que estudam a Polícia enquanto instituição política e organizacional que se insere no aparelho do Estado. Aqui debruça-se sobre os processos que definem as políticas relativas à polícia e os processos internos de organização. Esta corrente é sustentada pela perspectiva construtivista proposta como um programa epistemológico que permite o estudo dos indivíduos nas organizações; a forma como as organizações se estruturam e não apenas como são fixadas (Durão 2006, 2011). Nesta perspectiva, a acção policial não é só judicial como é também moral. Muito do trabalho da polícia é considerado invisível na sociedade, o que torna determinante compreender o modo como os agentes classificam as várias esferas da sua actividade. "Os polícias encontrem-se no ponto de intercepção entre as dinâmicas políticas, organizacionais, comunitárias e sociais" (Durão 2006:6).

Aliado a esta corrente, Bertrand e Guillement (1988) propõem o conceito de clima organizacional como um conceito sistémico que engloba todas as características psicossociais da

organização. O conceito de cultura organizacional, segundo Bertrand e Guillement, incide no que é comum na organização e que pode ser transmitido e guiado pelos dirigentes, enquanto o de clima organizacional constitui-se como visão da organização mais conflituosa pois, inclui comportamentos repetidos, normas, valores dominantes e regras de jogo; descreve o que é diferente e contraditório; reagrupa as avaliações e as percepções dos seus componentes e as características da organização captadas pelo observador. O clima organizacional tem por função orientar as pessoas a compreender o seu meio organizacional para aí adaptarem o seu comportamento através das interações que os indivíduos têm com os seus colegas, no quadro das suas actividades formais e informais (Bertrand e Guillement 1988).

Referente à dinâmica dos indivíduos dentro das organizações, Friedberg entende que "as organizações comportam elementos de "anarquias organizadas" e são todas mercês de algumas das suas características – sistemas com ligações frágeis" Friedberg (1995:354). Para a análise da relação entre os indivíduos e a organização Friedberg propõe um olhar ao que chama de "equilíbrio da organização", assente na noção de contrato que sanciona e estabiliza o equilíbrio aceitável entre as contribuições solicitadas pelos membros de organização e as retribuições fornecidas pela organização. Para Friedberg, cada participante da organização tenta obter dela uma retribuição pelo menos equivalente ao contributo que considera dar. Assim, o indivíduo aceita estabilizar o seu comportamento e fazer o que a organização espera dele enquanto esta for capaz de prestar as retribuições esperadas.

Partindo deste pressuposto, Friedberg propõe o conceito de jogo como mecanismo de estruturação das relações de poder e da cooperação no seio das organizações. A noção de jogo sublinha o carácter disciplinado e pré-estruturado da acção organizada, permitindo tratar o comportamento humano como afirmação e actualização de uma opção dentro de um conjunto de opções possíveis que contribui para criar e transformar (Friedberg 1995).

Para a análise da polícia de protecção moçambicana, a perspectiva construtivista permite olhar para o universo dos polícias; analisar as suas práticas, os discursos que produzem sobre elas e as suas perspectivas profissionais. Os conceitos de jogo e clima organizacional permitem estruturar a acção colectiva conciliando a liberdade e a restrição, analisar a integração dos comportamentos

como resultado indirecto da limitação que obriga cada participante a ter em atenção as exigências e as regras que prevalecem nos jogos organizacionais.

Assim, este trabalho procura responder à seguinte questão: que discursos os agentes da polícia de protecção, a partir das suas experiencias individuais e colectivas na organização, constroem em torno das suas práticas profissionais?

Face a este problema, levanto as seguintes hipóteses como orientadoras da pesquisa: H1: A Polícia de Protecção é atravessada por tenções políticas, económicas e estruturais nas quais os agentes são observadores sociais de seus mundos e mudanças. H2: A actividade de Polícia apresenta divisões derivadas de factores estruturantes que permitem e obrigam à construção de diferentes racionalidades e capacidades de escolhas dos seus agentes.

Entrando para o mundo dos polícias

A recolha de dados decorreu com base na observação directa e entrevistas semi-estruturadas. O exercício de recolha de dados seguiu duas fases complementares. A primeira compreende a identificação e aproximação ao campo de estudo (de 14 de Agosto a 10 de Outubro 2012).

A Polícia é uma instituição do Estado que privilegia o sigilo, daí que, para acesso à recolha de dados havia que respeitar procedimentos administrativos. Após solicitar a credenciação para o estágio etnográfico na esquadra, recebi a 14 de Agosto de 2012 autorização para o efeito. Dirigi-me à esquadra para dar início à recolha de dados. Na esquadra interagi com agentes de graus de qualificação diversos, alguns com formação superior.

O contacto com os agentes nos primeiros dias foi difícil por duas razões: primeiro porque os agentes não estavam disponíveis para conversas. Devido a imperativos de seu trabalho, entravam na esquadra, procediam as rendições e tomavam os seus postos de trabalho. Eu, ficando na esquadra buscava interacção com os agentes do sector administrativo (secretaria) e a sala de atendimento ao público (serviços de permanência). A segunda razão foi-me-me dado a conhecer

por um agente quando disse: "os polícias evitar-te-ão sempre porque a eles nada importa interagir com alguém que lhes esteja estudando"².

Um dos agentes que apoiou o trabalho desde o início aconselhou-me a laborar um inquérito por questionário, multiplicar os impressos e distribuí-los pelos agentes como forma de adquirir dados. Elaborei o questionário, mesmo sabendo que tal não constituía a técnica principal para a recolha de dados etnográficos.

O momento de inserção ao universo dos polícias implicou passagem por certos percalços. A percepção do trabalho policial como escrupulosamente sigiloso requereu compreensão e respeito pelo espaço do outro. Por exemplo, na tentativa de familiarizar-me com os agentes quis, um dia, conversar com um agente da direcção sobre a logística da esquadra. Para aquele agente, o assunto a que me propunha saber constituía segredo dos agentes, portanto, não devia ser divulgado. Instalou-se, a partir daí, um olhar de desconfiança pela julgada intromissão a assuntos internos. Este percalço foi ultrapassado com o tempo de permanência na esquadra.

O resultado da primeira fase de pesquisa foi a reformulação do projecto. Retornei à revisão da literatura (de 27 de Setembro a 10 de Outubro de 2012) para balizar o novo projecto. Desloquei-me à Academia de Ciências Policiais em Michafutene, ao encontro e selecção de monografias de Licenciatura em Ciências Policiais.

A segunda fase compreende a colecta de dados através da inserção ao quotidiano das conversas e práticas profissionais dos agentes da polícia de protecção - de Abril a Junho de 2013. Nesta fase, as entrevistas não estruturadas, as conversas informais, a participação nas conversas dos agentes e observação directa das suas rotinas tornaram-se cruciais para colecta de dados. Esta fase produziu a inserção ao universo dos agentes, ouvir suas conversas, seus pontos de vista, trajectórias profissionais, suas experiências e projectos de vida profissionais.

As conversas informais com os agentes exigiram um despir do estatuto de estranho (estudante) e transformação ao de um entre os agentes. O tempo de permanência no dia-a-dia com os agentes

² Conversa informada com o agente Mahumane. Quarta-feira, 15 de Agosto de 2012.

reduziu a distância entre estudante e polícia; aumentou espaços e oportunidades de comodidade nas conversas.

Uma vez que maior parte do trabalho estava baseado em conversas informais, optei por tomar notas aos intervalos e nos fins de jornadas. Em certas vezes, para buscar comodidade na tomada de notas, após participar de uma reunião, formatura ou conversa longa, deslocava-me à praça 25 de Junho - separada da esquadra pelo Museu da Moeda.

A recolha de dados incluiu a observação dos agentes no interior da esquadra em diversos sectores de actividade: nos serviços de oficial e adjunto oficial de permanência, secretaria, sala de instruções, gabinete de atendimento às vítimas da violência doméstica contra a mulher e criança. Observei as condições, as técnicas, os métodos e as lógicas da actividade policial.

No exterior da esquadra assisti a operações de repreensão de manifestações, trabalhos em postos de giros fixos e temporários. No interior, a participação em reuniões e formaturas, participação em conversas com os agentes em tempo de recreio constituíram-se parte importante da recolha de dados. Estes espaços foram também de capital importância para a observação e escuta da transmissão de orientações pelos superiores, as intervenções e reacções dos agentes e os comentários após a reunião ou formatura.

No decurso da recolha de dados mantiveram-se sempre algumas dúvidas. Por vezes tive que responder a questões como: em que sector de trabalho aqui na esquadra o senhor está afeitado? Qual é o seu verdadeiro trabalho aqui na esquadra? És da unidade de luta contra a corrupção? És estudante, o que queres saber sobre nós polícias?

Na esquadra estão em serviço agentes de proveniência diversa ao nível do território moçambicano, homens e mulheres de diferentes categorias hierárquicas e formação académica que se juntam diariamente em turnos para garantirem a ordem e segurança públicas.

Entre os participantes do estudo contam-se: oficiais e adjunto oficiais de permanência, agentes de atendimento às vítimas de violência doméstica contra a mulher e criança, agentes da ética e disciplina, da secretaria, das comunicações, agentes da Direcção de Informação Operativa (DIO), agentes da Repartição de Informação Operativa (RIO), agentes de patrulha auto (carro-patrulha),

postos fixos e temporários. Ao longo da apresentação dos dados uso nomes fictícios. Este facto deve-se ao respeito por questões éticas e de manutenção de sigilo dos informantes.

Este trabalho está organizado em três capítulos. Após a introdução, onde apresento o contexto, a justificativa, o problema e as técnicas de recolha de dados, segue o primeiro capítulo reservado à revisão da literatura. Na revisão da literatura apresento as explicações e interpretações existentes sobre as organizações policiais enquanto estruturas de acção colectiva, sua evolução histórica e a forma como vêm sendo concebidas ao longo do tempo, o interesse das ciências sociais pelo estudo das organizações policiais e as discussões sobre a polícia moçambicana. Ainda na revisão da literatura discuto as perspectivas e os argumentos dos autores, suas potencialidades e limitações.

No segundo capítulo apresento os diferentes contextos da actividade policial em Moçambique, os discursos sobre as principais transformações institucionais e a integração dos agentes à comunidade profissional – a membros da Polícia.

O terceiro capítulo descreve o universo de estudo – a 1ª esquadra e sua zona de jurisdição, a estrutura hierárquica e as relações de comando, a transmissão e o cumprimento de ordens, a repartição de tarefas em sectores de actividades e os instrumentos de trabalho. Por último apresento as considerações finais do trabalho seguidas da indicação das fontes bibliográficas consultadas para a realização deste trabalho.

1. Revisão de literatura

1.1 As organizações enquanto estruturas de acção colectiva

Este capítulo reserva-se à análise das principais abordagens sobre a problemática da actividade policial. O capítulo aborda as linhas de discussão que possibilitam gerar novas ideias sobre a Polícia moçambicana.

As organizações são "conjuntos humanos formalizados e hierarquizados com vista a assegurar a cooperação e a coordenação dos seus membros no cumprimento de determinados fins" Friedberg (1995:343). Podem ainda ser concebidas como "um sistema de actividades ou forças de duas ou mais pessoas conscientemente coordenadas" Hall (1984:7).

As organizações afectam as sociedades de que são parte. São ao mesmo tempo agentes de mudança e fonte de estabilidade social. "As organizações governamentais são as principais tomadoras de decisões com relação às prioridades e realidades da sociedade. Estabelecem recompensas ocupacionais a todos os níveis" (Hall 1984:7).

O problema das organizações enquanto estruturas de acção colectiva é a explicação dos processos de organização. A análise das organizações vai ao encontro da reflexão sobre a acção e a ordem social. Os processos de organização constituem o tema e a interrogação crucial das ciências da organização a partir de uma visão instrumental das organizações como objecto social, tal como refere (Friedberg 1995).

1.2 Evolução histórica das organizações policiais

A literatura sobre a organização policial inclui a documentação relativa à origem, orientação para a organização e função dos polícias. No caso das origens, De Brito e De Souza (2004), Durão (2006), Gonçalves (2007), De Oliveira Júnior (2007) e De Moraes Sales e Nunes (2010) assinalam o contexto de evolução histórica e a forma como vêm sendo concebidas ao longo do tempo.

De Moraes Sales e Nunes (2010) ocupam-se com o surgimento e significado do termo polícia. Estes autores consideram ser a partir do latim *politia*, que o termo polícia surgiu, entendido como:

Organização política, ordem política erigida pelo Estado, resultante da instituição de princípios que impõem respeito às normas para que se garantam e protejam as regras jurídicas preestabelecidas. A polícia tem como missão primordial a manutenção da ordem pública, do bem-estar colectivo e do respeito às instituições tidas como indispensáveis para que o Estado cumpra os seus objectivos (De Moraes Sales e Nunes 2010:113).

De Brito e De Souza (2004) consideram que foi a partir do século XVII quando o Estado passou a exercer a governabilidade política por meio de dois dispositivos: a razão de Estado e a razão de Polícia. A partir daqui a polícia encarnou o controlo e a direcção da população, como "força disciplinar e disciplinadora da segurança e de coordenação das acções da população" (De Brito e De Souza 2004:304).

No contexto do surgimento da polícia moderna, De Oliveira Júnior situa-a nos padrões estabelecidos pela Revolução Francesa de 1789. Este autor entende que a ideia de polícia como força pública, no sentido actual do termo, foi influenciada pela Revolução Francesa a partir da declaração de que a garantia dos direitos humanos exigia uma força pública instituída para o benefício de todos os cidadãos, ao em vez de servir os interesses privados das elites (De Oliveira Júnior 2007).

Para Rocha Gonçalves (2007), no século XVIII a palavra polícia designava todo um campo de intervenção do Governo. Com as mudanças liberais do século XIX, que marcaram o fim do antigo Regime, o significado de polícia sofreu alteração. O policiamento passou a constituir missão básica do Estado enquanto formador de segurança pública. Antes, enquanto "actividade

secundária" existia o policiamento voluntário, o policiamento obrigatório e o policiamento por atribuição de certas vantagens a quem policiasse. No século XIX o policiamento transformou-se numa ocupação a tempo inteiro, executado por indivíduos pagos e controlados por uma organização estatal (Rocha Gonçalves 2007:7).

Rocha Gonçalves entende que até 1980 as organizações policiais enquanto objecto de estudo estiveram polarizadas nos historiadores. Estes conceptualizaram as instituições policiais num movimento mais amplo de transformação dos conceitos e de práticas associadas ao poder estatal. Os historiadores preocupavam-se em analisar as condições para a profissionalização da polícia, associando-a a um movimento de especialização de saberes e práticas dentro e fora das organizações policiais (Rocha Gonçalves 2007).

De Brito e De Souza (2004) classificam as organizações policiais em três modelos: o modelo francês, o modelo inglês e o dos países periféricos. O modelo francês de polícia é entendido como o que segue o lema de liberdade, igualdade e fraternidade, em nome da ordem pública. Neste modelo a Polícia é caracterizada como centralizadora e estatal, indicando sua íntima relação com a formação do Estado (De Brito e De Souza 2004).

O modelo inglês de polícia acrescenta às características do modelo francês a aproximação da instituição com a sociedade, lançando mão ao consenso como forma de legitimar a tecnologia de poder que realiza a governabilidade do Estado. A redução das desordens, a cooperação voluntária da população, o uso mínimo da força física e a prestação adequada de serviços a toda a sociedade destacam-se entre as principais características desse modelo (De Brito e De Souza 2004).

O terceiro modelo de polícia compreende o dos "países periféricos" onde inclui-se a violência ilegítima e práticas extrajudiciais nos modelos policiais francês e inglês (De Brito e De Souza 2004:306). Em conclusão, De Brito e De Souza (2004) entendem que a polícia nos países centrais (Inglaterra e França) responde a pressões da sociedade e de governos para respeitar certos limites enquanto nos países periféricos o desvio é a norma.

1.3 As organizações policiais como objecto de estudo das ciências sociais

O carácter sigiloso da actividade policial levou a que só a partir dos anos 1970 começasse a identificar-se alguma especialização temática da complexidade que os meios policiais colocam à investigação em ciências sociais. O patrulhamento, a cultura organizacional, tráfego e circulação, o policiamento nas áreas dos narcóticos, formação, administração da polícia, práticas de controlo nas organizações policiais, sindicalismo, relação entre polícia e os *media* constituíram-se como objecto de estudo das ciências sociais (Durão 2006).

Na década de 1980, de acordo com Durão, os temas dominantes baseavam-se na discussão sobre a violência, o poder, o uso da força e os excessos da polícia. Os autores desse tempo estavam preocupados em evidenciar a desadequação da polícia na prestação do serviço público, denunciando a desorganização moral das organizações policiais. Os estudos dessa época foram produzidos num contexto em que começava a falar-se de direitos e garantias civis, coincidindo com um momento de crescimento da criminalidade, daí, a maioria dos autores olhava para as organizações policiais a partir de uma perspectiva dominada pela crítica, assumindo posições políticas (Durão 2006).

Nos anos 1990 surgiram novas reflexões sobre o mundo dos polícias. As organizações policiais passaram a ser estudadas considerando os diferentes contextos sociais e históricos: na perspectiva de análise dos modelos policiais e sobre as mudanças ou resistência às mudanças de paradigmas de policiamento. Surgiram então propostas de reflexão teórica que equacionaram o trabalho dos polícias aos novos modelos de policiamento. O poder de eficácia da polícia passou a requerer um nível de controlo das suas práticas, o respeito pelos direitos humanos e constitucionais, controlo do crime, poder e discricionariedade para os agentes de autoridade nas ruas, formação para oficiais e líderes de polícia. O modelo anglo-americano de policiamento comunitário surgia como inovador no panorama policial (Durão 2006).

Como resultado da penetração das ciências sociais ao mundo dos polícias, revela-se que as organizações policiais não são apenas meio de política, mas elemento constitutivo da sua estrutura, providas de sentido e participantes na definição dos seus fins. A partir de trabalhos etnográficos passa a entender-se o mandado policial na sua amplitude: as práticas de controlo no

seio das organizações policiais, as regras de trabalho policial e as variações situacionais que tais regras podiam assumir, a socialização dos polícias, as identidades, as carreiras e culturas organizacionais, situando o estudo entre as pessoas e a organização (Durão 2006).

1.4 Sobre a Polícia moçambicana

A literatura sobre a actividade da Polícia em Moçambique aponta duas perspectivas. Na primeira, de dimensão histórica e sociológica, destacam-se trabalhos de Borges (2010) e Borges Coelho (2011). Estes, através de pesquisa bibliográfica, documentam e discutem as mudanças e a capacidade de controlo e manutenção da ordem pública em dois períodos históricos diferentes: o socialismo, o capitalismo e as transformações políticas, económicas e sociais delas decorrentes.

Borges (2010) reflecte sobre a eficácia da polícia moçambicana no combate ao crime organizado e entende que "para a compreensão e interpretação da postura e acção da polícia no período pós-independência há que estabelecer relação entre o socialismo, o capitalismo e as transformações políticas, económicas e sociais nelas operadas" (Borges 2010:20). No Estado Socialista, segundo Borges, "a organização policial estava devidamente equipada e combatia com veemência qualquer acção contrária à lei e acumulação ilícita de riquezas" Mosse e Gastow (2002) apud Borges (2010:20). O autor faz entender que o Estado, centrado no planeamento centralizado, orientava-se para a construção de uma sociedade livre das desigualdades sociais e de injustiça baseados na exploração do homem pelo homem.

Para Borges (2010) as transformações operadas na transição para o capitalismo, com as privatizações de empresas estatais - facto que gerou modificações no comportamento dos indivíduos face à acentuação do desemprego associado aos despedimentos dos trabalhadores - os novos padrões de vida exigiram uma competitividade permanente dos indivíduos à busca de autonomia financeira através de iniciativas orientadas para a inserção à economia de mercado. Esta situação, segundo Borges, impôs alterações na área de segurança pública onde o crescimento da criminalidade, gerada pelas desigualdades sociais, tornou a segurança algo meramente simbólica dada a debilidade em meios para a actividade policial. Os custos de investigação tornam-se a condicionante para uma intervenção eficaz da polícia.

Na mesma perspectiva, Borges Coelho analisa o contexto da cooperação em segurança pública no quadro da SADC e revela que "a polícia moçambicana apresenta um carácter autoritário. Os seus serviços guiam-se mais por critérios políticos do que técnicos e a sua capacidade de resposta está limitada por escassez de pessoal capacitado e por insuficiência de recursos" (Borges Coelho 2011:359).

Em conclusão, Borges Coelho entende que as forças policiais moçambicanas, à semelhança das de toda a Região Austral, saídas de guerras civis, no decorrer das quais ganharam um perfil militar e por vezes obscuro, devem levar a cabo reestruturações profundas que as libertem dos seus passados. A distinção entre partidos políticos e o Estado é pouco clara, a lealdade institucional e o perfil da Polícia caíram no policiamento de regime - zelo e preservação de um regime político ou de um governo particular ao em vez de fazer valer a lei (Borges Coelho 2011).

Esta perspectiva para além de não nos permitir compreender como os polícias se estruturam e se desenham na sua tarefa de controlo social, remete-nos à consideração de ter existido um suposto momento no qual a organização desempenhava cabalmente a missão de garante da ordem social. Tal como nos faz entender Borges ao referir que "no Estado Socialista a organização policial estava devidamente equipada e combatia com veemência qualquer acção contrária a lei e qualquer acumulação ilícita de riquezas" (Borges 2010:20).

Ora, o período que se pretende valorizar, compreende ao momento em que se procurava nutrir no seio das forças policiais, a disciplina e comportamentos considerados valores a ser seguidos pelos cidadãos. Estava-se no Direito do Estado, conhecido pela ausência de direito de expressão, conseqüentemente, raramente ouvia-se através dos meios de comunicação social, comportamentos que pusessem em causa o bom nome da Polícia no seu contacto com a comunidade e na prestação de serviços públicos.

Neste contexto, os casos disciplinares que começavam a emergir no seio das Forças de Defesa e Segurança, particularmente na Polícia, levaram Samora Machel a reunir-se com os ministros de Soberania, na cidade de Nampula, onde considerou que o polícia devia ser disciplinado e homem com postura. Machel (1984) referia-se ao polícia nos seguintes termos:

O nosso polícia não deve ter privilégios. O seu privilégio é servir bem a República Popular de Moçambique, é zelar pela aplicação da Constituição, é fazer respeitar as leis e educar os cidadãos. O polícia deve preocupar-se em conhecer as leis para fazê-las respeitar, conhecer a constituição para saber defendê-la. Respeitar o sofrimento dos outros. Saber representar a autoridade, representar o poder popular. Mas o que assistimos hoje é o contrário do que acabei de dizer. Em todas as nossas cidades o polícia comporta-se pior que a Polícia colonial (Machel 1984:5).

No seu discurso, Machel faz entender que os polícias agrediam aos cidadãos, prendiam e mantinham-nos 3, 4 e 5 meses detidos e depois libertavam-nos sem leva-los a julgamento, contrariando os dispositivos que orientavam a sua acção.

A segunda perspectiva de análise sobre a problemática da polícia moçambicana baseia-se em estudos de caso para evidenciar a degradação da postura, do comportamento e da actividade dos polícias. Nesta perspectiva, os autores revelam escassez de condições materiais, sociais e tecnológicas, considerando-as imprescindíveis para a actividade policial. Esta perspectiva apresenta duas linhas de análise. Na primeira, destacam-se trabalhos de Mabasso (2010), Siteo (2011) e Mataka (2011).

Nesta linha, um documento publicado em Abril de 2008 pela Amnistia Internacional sob título *Police accountability in Mozambique*, faz entender que a polícia moçambicana caracteriza-se por violações dos direitos humanos através de torturas, penas cruéis, execuções extra-judiciais e uso excessivo da força, fazendo da polícia uma instituição com licença para matar. Nesse estudo, a Amnistia Internacional revela deficiência institucional na tomada de medidas disciplinares contra agentes da polícia envolvidos em actos de violação dos direitos humanos, ausência de um sistema de prestação de contas ao público, ausência do sistema de recepção de queixas apresentadas pelos cidadãos, no qual se considerem as queixas contra os polícias.

A mesma visão é sustentada por Mataka (2011) que, com base no estudo de caso realizado no bairro de Bunhiça - cidade de Matola, analisa a relação entre as representações dos habitantes em torno da Polícia de Protecção. Nesse estudo, Mataka revela que a Polícia de Protecção é socialmente representada como ineficiente, corrupta e operando como agente opressor dos direitos humanos e liberdades dos cidadãos (Mataka 2011).

Ainda nesta linha de orientação, Mabasso (2010) analisa o recurso linguístico usado nas esquadras da PRM – cidade de Maputo e revela que "a classe de profissionais da PRM apresenta menor qualificação académica, facto que leva a que os oficiais de permanência nas esquadras adoptem estratégia interracionista estranha ao cidadão" (Mabasso 2010:1). Para Mabasso, as interações entre os interlocutores decorrem em condições que envolvem estratégias linguístico-discursivas com alternância do código e a transferência da língua materna pelo português. No entanto, a tendência de manter o português como língua oficial e o conseqüente afastamento das línguas bantu obriga a que muitos moçambicanos tenham de fazer face à tarefa de apresentarem a sua defesa numa língua alheia quando são interrogados nas esquadras.

Neste contexto, as perguntas colocadas aos intervenientes nas esquadras apelam a uma narrativa por parte dos indiciados, ofendidos ou declarantes. Em conclusão, Mabasso entende que o processo de interação que caracteriza o acto de audições nas esquadras apresenta elementos do direito costumeiro (Mabasso 2010).

A degradação das condições de actividade policial foi observada por Siteo (2011). Este, num estudo sobre a doutrina policial e a sua influência para o desenvolvimento da polícia constatou haver um desconhecimento por parte dos agentes da polícia a essa mesma doutrina. Siteo entende que o reduzido efectivo e meios, a deficiente selecção de candidatos para a formação policial, a deficiente operacionalização dos planos estratégicos e regulamentos, a falta de prémios, condecorações e estímulos motivacionais, a ausência de técnicas de informação e comunicação, constituem factores do fraco desempenho dos polícias (Siteo 2011).

Os temas dominantes nesta linha de análise baseavam-se em estudos de caso para evidenciarem a violência, o uso da força excessiva e a desadequação da polícia na prestação de um serviço público. Denunciam a desorganização moral da organização policial. A posição aqui assumida é de crítica à organização policial. Esta visão convida a um olhar centrado nos componentes da organização e junto deles entender o contexto e as complexidades das suas actividades.

A segunda linha desta perspectiva de análise, baseada em estudos de caso, descreve as características sociais e morais dos agentes da polícia de forma administrativo organizacional. Destacam-se, nesta linha, as monografias elaboradas pelos graduados da Academia de Ciências

Policiais de Michafutene para o grau de Licenciatura em Ciências Policiais. Estes documentam e discutem as condições administrativas organizacionais como condicionantes ao exercício profissional da Polícia na manutenção da ordem. Estes estudos, sustentados em teorias de cooperação, motivação, satisfação e gestão, consideram dois momentos cruciais para a compreensão da postura e acções dos polícias: o processo de formação e o de socialização nas esquadras.

Nesta linha, Penicela (2010) analisa os procedimentos e as formas de integração dos Oficiais Graduados pela ACIPOL (OGA). A partir de dados colhidos na 1ª e 7ª esquadras da PRM – cidade de Maputo, o autor relata haver antagonismos entre os membros mais experientes e os OGA, bloqueando as actividades destes novos colaboradores em detrimento da cooperação e acolhimento. Estes antagonismos, segundo Penicela, desajustam o quadro teórico transmitido no processo de formação e salientam os procedimentos adoptados nas esquadras para a integração dos novos graduados. Para Penicela, "a recepção dos graduados não é clara, o que acarreta riscos tais como o seu isolamento e frustração" (Penicela 2010:32). O autor afirma ainda que:

O sentimento dos OGA é de abandono pois, a tarefa que estes exercem é nova na vida profissional e, os mais antigos não fazem quase nada, esperando dos novos colaboradores respostas a certas arbitrariedades cometidas pelos colegas mais antigos. Quando algo de errado acontece na esquadra a responsabilidade recai ao OGA como forma de desacreditá-lo. O facto de os adjuntos de oficiais de permanência (AOP), com patentes inferiores às dos OGA, encarregarem-se da integração destes, retira o peso das decisões dos OGA na medida em que os AOP não têm posição definida na estrutura organizacional da PRM, facto que põe em causa o processo de integração (Penicela 2010:36).

Neste contexto, Penicela propõe um guião e indivíduos formados para o acompanhamento e avaliação dos recém-formados no processo de integração de modo a permitir que o conhecimento adquirido ao longo do processo de formação não seja desperdiçado e fazer com que o agente esteja unicamente condicionado pela estrutura degradada existente nas esquadras para a sua integração na actividade profissional (Penicela 2010).

Na mesma linha, a partir de dados observados na 13ª esquadra da PRM – Cidade de Maputo, Mahumane (2009) descreve os procedimentos de integração dos recém-formados da Escola Prática de Matalane e constata que:

Quando os recém-formados chegam às esquadras trabalham num clima de isolamento nas suas actividades profissionais. São escalados para giros ou patrulha grupos constituídos somente por elementos ainda em período de estágio, sem que sejam acompanhados por agentes com experiência na actividade. O argumento a este facto é de que o agente já formado deve estar apto para realizar a tarefa sem necessidade de passar por um processo de enquadramento. Deve estar em condições de adaptar-se à tarefa para a qual se formou (Mahumane 2009:48).

Em conclusão, Mahumane entende que "o desempenho da polícia não deve ser explicado pelo suposto deficiente processo de formação pois, depois do processo de formação segue a deformação que ocorre nas esquadras, ditada pelas deficientes condições de integração" (Mahumane 2009:50). Tal como Penicela (2010), Mahumane sugere um instrumento formal para orientar e instruir os comandantes das esquadras e seus coordenadores a melhor integrar os recém formados durante o período de estágio (Mahumane 2009).

Ainda na ACIPOL os trabalhos Milice (2004), Adolfo (2010) e Gove (2010) discutem a teoria motivacional como factor explicativo da postura e acções dos polícias. Milice (2004) sustenta que o quadro salarial oferecido aos agentes da polícia (salário mínimo + 30%), a falta de transporte de e para os postos de trabalho, o deficiente sistema de progressão nas carreiras, a gestão dos recursos humanos caracterizada por um desnível das relações entre os superiores hierárquicos e os subordinados, proporcionam um clima de tensão e apatia em relação ao serviço e o conseqüente desgaste dos agentes.

Esta visão é partilhada por Adolfo (2010) para quem a não participação dos agentes do escalão básico na tomada de decisões, a deficiente operacionalização dos Estatutos e Regulamentos para as promoções de carreiras, a ausência da alimentação durante o período laboral são factores que concorrem para a desmotivação dos agentes ao cumprimento com zelo a sua tarefa (Adolfo 2010).

Ainda sobre a motivação, Gove (2010) entende-a como "factor de efectivação dos objectivos estabelecidos na organização na medida em que pressupõe que todos os elementos conheçam os objectivos da organização e, conseqüentemente, criem um ambiente de trabalho harmonioso que eleve o desempenho do cada um" (Gove 2010:53). Em conclusão Gove entende que para o sucesso da organização policial e que se traduza numa dinâmica efectiva de mudança a política

de comunicação dentro da organização deve ser abrangente e dela beneficiar a maior audiência possível dos agentes. Os membros da organização devem ser sistemática e permanentemente postos ao corrente das fases de desenvolvimento da organização (Gove 2010).

Esta linha de análise, fruto do olhar dos próprios agentes à sua organização, revela as insuficiências e discórdias. Salieta a escassez de condições materiais e dos benefícios sociais como constrangimentos que afectam e influenciam a actividade dos polícias no cumprimento da sua missão de agentes reguladores da ordem social. Dai que este trabalho procura compreender o polícia na sua interacção com a instituição que serve, a forma como se desenha no seu exercício profissional.

2. De civil a membro da Polícia

2.1 A Polícia no Moçambique independente: principais transformações

Com o advento da independência em 1975 cria-se, a 26 de Maio de 1976³, a Polícia Popular de Moçambique (PPM). A actuação e comportamento urbano dos membros da PPM eram corporizados por instrumentos doutrinários que exigiam dos membros da PRM um comportamento exemplar a fim de poderem ter autoridade moral para agir pela persuasão, recorrendo à força em último caso.

A postura e acção da Polícia exigiam dos membros da PPM um comportamento cortês (ter postura e isenção nas suas intervenções), alta organização, disciplina (cumprimento rigoroso das normas, zelo pela aplicação da Constituição, respeito pelas leis, educar os cidadãos) e sólidos conhecimentos da legislação, em particular, do Regulamento Básico do Polícia (RBP)⁴ que definia o comportamento esperado do polícia. Para assegurar que as directivas do RBP fossem cumpridas criou-se o Regulamento Disciplinar da Polícia (RDP)⁵, instrumento que definia os procedimentos disciplinares a seguir quando um agente da polícia infringisse as disposições do Regulamento Básico.

De 1975 a 1990, os instrumentos de orientação da postura organizacional (o RBP e o RDP) nutriam no seio dos agentes da Polícia; a disciplina e comportamentos considerados valores a serem seguidos pelos cidadãos. Raramente os meios de comunicação social tornavam públicos os comportamentos que pusessem em causa o bom nome da Polícia no seu contacto com a comunidade e na prestação de serviço (Siteo 2011).

O aspecto político marcante de 1975 a 1990 compreende a vigência do partido único, comprometido com a construção de um Estado Socialista assente na ideologia do Marxismo-leninismo. O governo de então acreditava que o socialismo continha valores de solidariedade e irmandade cujos princípios deviam ser aceites pela população moçambicana onde a ajuda mútua fosse um valor característico da moçambicanidade (Siteo 2011).

³ Lei nº 5/79 de 26 de Maio de 1976.

⁴ Instituído pela Ordem de Serviço nº 1/88 de 1987.

⁵ Decreto 5/87 de 10 de Março de 1987

Em 1990 ocorrem reformas constitucionais marcadas pela aprovação da nova Constituição que levou Moçambique ao Estado de Direito (simbolizado pela realização das primeiras eleições legislativas e multipartidárias em 1994) contrariando o Direito do Estado até então vigente (Siteo 2011).

Com a aprovação da nova Constituição em 1990 ocorrem transformações constitucionais e democráticas. Por via destas transformações cria-se a Polícia da República de Moçambique (PRM)⁶. A criação da PRM surge no contexto da nova ordem constitucional como instrumento para garantir aos cidadãos o exercício dos seus direitos, garantias e liberdades fundamentais, dentro dos limites consagrados na lei.

Á necessidade de assegurar que esses direitos fossem exercidos dentro da mais perfeita harmonia e convivência sociais sugere uma Polícia que assegure a protecção das pessoas e bens, previna e reprima a criminalidade e garanta o normal funcionamento das instituições. Nesta perspectiva, a nova missão da PRM visa garantir a Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas, o respeito pelo Estado de Direito e a observância estrita dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, segundo o plasmado na Constituição (Siteo 2011).

A construção da polícia moçambicana nos dois períodos ocorre dentro de transformações onde a falta de recursos, a escassez de benefícios sociais e a colocação dos recursos humanos sob orientação de unidade nacional⁷, salientam-se nos constrangimentos que afectam a corporação policial no cumprimento da sua missão (Siteo 2011).

No contexto das transformações constitucionais e democráticas que se vem operando desde 1990 o Ministério do Interior (MINT) introduziu reformas no seu quadro de pessoal concretizadas pela criação da Academia de Ciências Policias (ACIPOL) em 1999. A ACIPOL⁸ é tida como uma instituição importante para o desenvolvimento económico e social do país cuja missão assenta na formação de oficiais da polícia com conhecimentos técnicos e científicos para a defesa da legalidade democrática, ordem e segurança públicas e salvaguarda dos cidadãos.

⁶ Lei 19/92, de 31 de Dezembro de 1992.

⁷ Mondlane e Machel. 1975. Libertação Nacional: A Frelimo e a Libertação. Coleção Libertação Nacional. Edições Maria da Fonte.

⁸ Decreto n° 24/99 de 18 de Maio.

Os discursos dos agentes entorno do esforço reformista do MINT apontam que a qualificação dos serviços de polícia deve ter em conta a formação de sargentos e cabos, entendidos como elo entre a actividade do terreno/operativo e as estruturas gestoras das unidades policiais. A colocação de licenciados em Ciências Policiais nas esquadras, para além da pretendida modernização dos serviços da Polícia, é também vista pelos agentes de escala básica e média como fonte de intriga devido ao fosso em rendimento salarial (cerca de três vezes mais que os oficiais de *sangue velho*). A política institucional⁹ reserva o título de oficial superior aos graduados em ciências policiais.

Não se pode pensar na modernização dos serviços da Polícia sem uma escola para formação de sargentos e cabos. A formação de Doutores em si só não satisfaz. Estes na sua formação são direccionados a cargos de direcção. Alguns até quando chegam, vindos da Academia, sonham em modernizar os serviços da polícia mas a realidade no terreno é outra. Parte destes incorpora-se para a Academia partindo da vida civil; sem antes terem tido contacto com a realidade policial. Como pensarem em modernizar o que não sabem? O conhecimento que trazem da Academia é teórico, a realidade aqui no terreno é outra. Alguns agentes mais velhos aqui contam com experiência profissional que em muito supera a licenciatura. Mas o Estado não quer saber. Só quer ver o papel de técnico superior. Para a modernização do serviço da polícia passa por uma distribuição de tarefas que seja abrangente do mais baixo ao mais alto escalão. Repare: aqui nesta esquadra toda a responsabilidade na orientação dos agentes está centrada no escalão superior. Os sargentos e cabos não têm tarefa, salvo alguns que são chefes de postos ou chefes de viatura. Os oficiais mais antigos não têm voz activa porque não têm funções definidas, talvez por serem considerados analfabetos. Alguns são designados comandantes de pelotões mas sem efectivo concreto. Cada um vem aqui simplesmente fazer o seu dia. A patrulha é assegurada pelos guardas, maior partes deles ainda em período de estágio. Ninguém acompanha as suas actividades no terreno. O nosso organigrama não especifica a tarefa de cada posto ou patente. A forma como o nosso ministério conduz o destino e missão da Polícia só cristaliza as divergências. Um oficial com mais de 40 anos de serviço aqui ganha três vezes menos que um outro com um ano de serviço, só porque este é doutor?¹⁰

Neste contexto, os doutores na esquadra, são alvo de descrença por parte de outros oficiais subalternos (promovidos por antiguidade) sem formação superior, sargentos e guardas do chamado *sangue velho*. Os oficiais e sargentos do chamado *sangue velho* são mantidos dentro da esquadra, alguns sem tarefas definidas. Outros são designados comandantes de pelotões mas sem efectivo concreto para comandar.

⁹ Artigos 23, 27 e 48 do Estatuto do Polícia.

¹⁰ Oficial Damião. Quarta-feira 19 de Junho de 2013.

2.2 Integração à comunidade profissional

O candidato a membro da polícia inscreve-se a partir de diversas partes do território nacional. Após a formação de cerca de seis a nove meses o agente é afecto de acordo com as vagas a preencher nos diversos comandos provinciais, distritais, esquadras ou postos. Ao funcionário e agente do Estado obriga-se a exercer funções em qualquer local que lhe seja designado, aí fixando domicílio e residindo, salvo se de outra forma for autorizado¹¹.

A Polícia afecta os recursos humanos de acordo com as suas necessidades. Não atende às vontades particulares. Se as atendesse todos estaríamos no mesmo sítio ou cada um estaria a trabalhar na sua zona de origem.¹²

A transferência dos polícias processa-se por conveniência de serviço, a pedido do agente ou por permuta entre agentes¹³. No caso de pedido de transferência ou permuta devem ser invocadas razões relevantes e justificadas, não devendo, dessa transferência, resultar transtorno ao normal funcionamento da organização. Para a transferência por conveniência de serviço tem-se em conta as reais necessidades do serviço, o desenvolvimento do carácter unitário nacional do aparelho de Estado.

No caso da esquadra, os agentes confrontados com as afectações em locais distantes dos das suas expectativas consideram-se desajustados com suas estruturas projectos familiares. As transferências nas subunidades policiais, quer duma esquadra a outra – na mesma província ou comando, quer de um comando ou província a outra conseguem-se mediante o processo de permuta. Ao agente obriga-se a encontrar a sua contraparte na esquadra ou comando para onde pretende transferir-se, anexar os dois requerimentos (o seu e o da contraparte) que justifique o pedido de permuta.

Eu sou membro da PRM há mais de 35 anos. Meu filho também é membro. Logo após a formação o meu filho foi afecto na província de Sofala. Antes de incorporar-se para a PRM o jovem era já casado e pai de um filho. Com sua afectação em Sofala tive de sustentar sua esposa e filho. Bati portas a muitos generais para negociar a transferência do meu filho para cá na zona sul. Mais tarde os generais conseguiram transferi-lo mediante um despacho do comandante geral que ordenava a diminuição dos efectivos das

¹¹ N°5 do artigo 39 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

¹² Oficial Rui. Quinta-feira 9 de Maio de 2013.

¹³ Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

províncias para preencher o efectivo da Polícia Municipal em formação nesse momento. Assim o jovem polícia conseguiu transferir-se para Maputo.¹⁴

Caso o agente não tenha uma rede que o ajude a incitar contactos doutro lado do comando para onde pretende transferir-se de modo a conseguir alguém com quem permutar sujeita-se às vontades da instituição.

Sou natural de Tete. Depois da formação no Centro de Formação Prática de Matalame em 2007, afectaram-me no comando da cidade e, daí para aqui na esquadra. A minha afectação aqui no Maputo contrariou as expectativas da minha vida. Nunca tive férias para ir visitar minha família lá em Tete. Juntei-me com uma mulher de cá do Sul. As vezes peço férias mas quando chega o mês para gozar férias coincide com o período de prevenção e as férias são anuladas, tendo que esperar por outra oportunidade. Meu sonho era de trabalhar no Chimoio, próximo da minha zona de origem, mas as transferências aqui na Polícia não são para qualquer um. Eu vivo assim só cumprindo ordens.¹⁵

Outro agente que passou por semelhante trajectória contou-a nos seguintes termos:

Sou natural de Cabo Delgado. Formei-me em Matalane após inscrever-me lá em Cabo Delgado. A minha afectação calhou para a Cidade de Maputo. O meu desejo era de voltar a trabalhar perto da minha província. A afectação aqui no Maputo foi definitiva. Assim tenho de aprender a esquecer-me da minha família lá na terra. Os meus primeiros dias aqui na cidade de Maputo foram difíceis. Fiquei alojado no Comando da Cidade durante três dias. Daí afectaram-me na 6ª esquadra. Vivi nas instalações da esquadra durante três meses. Sob orientação dos colegas fui arrendar uma sala no bairro Luís Cabral. Anos depois comprei um terreno no bairro Patrice Lumumba depois de anos de arrendamento no Luís Cabral. Construí uma residência de dois quartos e sala e mandei vir minha esposa de lá de Cabo Delgado¹⁶.

O sistema de afectações, transferências ou permuta na Polícia moçambicana não tem relação comparativa com outras organizações policiais. Por exemplo: numa etnografia desenvolvida nas esquadras da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Lisboa, Susana Durão (2006, 2010 e 2011) observou existência de dois tipos de esquadras: esquadras de passagem e esquadras terminais.

¹⁴ Oficial Damião. Quinta-feira 9 de Maio de 2013.

¹⁵ Agente Manhugue. Quarta-feira 05 de Junho de 2013.

¹⁶ Agente Xadreque. Quinta-feira 10 de Maio de 2013.

As esquadras de passagem, de acordo com Durão, caracterizam-se por um efectivo juvenil e temporário. É numa esquadra de passagem onde os jovens agentes são socializados, nos primeiros anos de experiência, para se tornarem polícias e conquistarem a autonomia da autoridade profissional. Este estilo de esquadras compreende os comandos dos maiores centros urbanos.

A sua contra parte, as esquadras terminais, compreende os comandos regionais para onde se deslocam os agentes numa fase adiantada da vida profissional e já sem o mesmo poder de resposta operacional que a organização espera deles à chegada e durante os primeiros 10 a 15 anos de actividade. Para estas esquadras partem os agentes para findar o seu ciclo de vida profissional. Para Durão este sistema de transferências sustenta a mobilidade dos polícias de acordo com as vagas proporcionais existentes nos diversos comandos.

No caso da Polícia moçambicana, o artigo 120 do Estatuto do Polícia define de entre outros princípios de colocação dos membros da PRM, a conciliação, na medida do possível, entre as vontades e interesses individuais com os da instituição. Mas a conciliação com a vontade do indivíduo é considera letra morta pois não beneficia maior audiência de agentes.

Para a mobilidade dos agentes entende-se necessária uma programação do processo de transferências no qual sejam conciliados os projectos individuais dos agentes com os da instituição. Os agentes em situação de deslocação acham se viver divididos entre o tempo que passam longe das suas regiões de origem e o trabalho na unidade policial. Alguns acabam decidindo instalar-se definitivamente nos locais para onde são afectados e confrontarem-se com o avolumar das suas despesas ao terem de iniciar uma vida nova contrária aos projectos traçados antes da sua incorporação à organização policial. Alguns dos encargos apontados pelos agentes como constrangedores são o elevado preço das rendas e o custo de habitação, a obrigatoriedade de terem de comprar espaço para construção de residências definitivas numa cidade de Maputo em franco crescimento e expansão quando, para alguns, nas suas regiões há espaço para si reservado. Outros continuam militantes da ideia de que com o passar do tempo irão regressar à casa.

Sou da proveniente de Nampula. Membro da PRM há quatro anos. Após a formação em Matalane afectaram-me aqui no comando da cidade. Nunca desisti de lutar por transferência para minha província mas as coisas não são fáceis. Aqui na polícia há uma só condição para alguém ser transferido. O interessado deve encontrar alguém lá doutro lado que queira vir cá e assim fazer permuta. Quando afectaram-me aqui eu não tinha onde alojar-me, tive de juntar-me conjugalmente com um colega que estava cá há algum tempo. Esse colega é da província de Tete. Estamos morando juntos. Prontos! Somos um casal. Mas ele já movimentou o expediente e conseguiu alguém lá em Tete para fazer permuta. Quando ele for a Tete a nossa relação conjugal termina. Eu também estou a movimentar o expediente. Já requeri mas ainda não encontrei alguém lá em Nampula que queira vir trabalhar cá no Maputo. Logo que conseguir voltar à minha terra vou completar as três disciplinas da 12ª classe em falta para levar o certificado.¹⁷

Um sistema descentralizado e cíclico de transferências é visto pelos agentes como possível alternativa para a mobilidade nacional dos polícias de acordo com as vagas proporcionais existentes nos diversos comandos. O entendimento é de que, quando são formados novos efectivos a sua afectação devia coincidir com a mobilidade dos que estão no activo a um tempo que a instituição definisse como o mínimo para a permanência numa unidade policial.

¹⁷ Agente Sónia. Segunda-feira 13 de Maio de 2013.

3. Práticas e discursos sobre a actividade policial

3.1 A 1ª esquadra e sua zona de jurisdição

A 1ª esquadra da PRM – cidade de Maputo, onde decorreu a recolha de dados, localiza-se na baixa da cidade – distrito municipal KaMpfumo. Com edifício de um piso, a entrada para a esquadra situa-se na margem direita da Av. Consigleiri Pedroso nº 43, em sentido Oeste – Este. A Norte faz limite com o edifício do Banco de Moçambique na margem esquerda da mesma avenida (foto 1). Á cerca de dois metros da porta de entrada, a direita, avista-se o posto de sentinela, sempre com um agente em escala. A seguir à porta de entrada, para interior da esquadra, dispõem-se as escadas de acesso à sala de atendimento ao público (foto 2).

No átrio da sala de atendimento dispõem-se dois bancos de ferro e madeira: um encostado à parede norte, em frente ao balcão de atendimento (foto 3), o outro à parede Oeste – separando a sala de atendimento ao público (sala dos adjuntos oficiais de permanência) com o gabinete do oficial de permanência. Na parede à esquerda, a Este do balcão de atendimento ao público, está colada, em papel A4, a indicação dos horários para entrega de refeições aos detidos. Em frente do balcão de atendimento ao público, na parede norte, fazem-se afixadas duas caixas (de cerca de 20cmx10cm cada) para depósito de anticoncepcionativos: uma para preservativos e a outra para contraceptivos femininos, ambas sem os respectivos anticoncepcionativos. À esquerda do balcão do AOP, a Oeste, dispõe-se o gabinete dos oficiais de permanência (OP).



Por numeração, é a primeira das sete esquadras que operam no distrito Urbano KaMpfumo. Esta responde por uma área total de 12.412km², dividida em dois bairros: o bairro Central "A" com uma área de 8.50km², repartido em 36 Quarteirões e o bairro Central "B" com uma área de 3.912km² repartido em 56 Quarteirões. A zona de jurisdição da esquadra limita-se a Norte com a 3^a e 6^a esquadra, pela Av. Eduardo Mondlane. A Sul, com a esquadra da Catembe, pela Baía de Maputo. A Oeste, com a 7^a Esquadra pela Av. Alberto Luthuli. A Este, com a 2^a esquadra, pela Av. Amílcar Cabral, Av. Patrice Lumumba e uma linha imaginária que passa pelas Barreiras da Maxaquene (Penicela 2010).

A 1^a esquadra é tida como modelo e principal tesouro por muitos agentes da polícia a nível do comando da cidade por estar localizada numa zona comercial onde se concentram escritórios, sedes das maiores empresas do país e pela concentração de grande parte do sector terciário.

Na sua zona de jurisdição a esquadra conta com 243 objectos económicos, estratégicos e sociais, de entre eles: duas instituições do Governo, quinze ministérios, nove Direcções Nacionais, oito Tribunais, três Institutos Nacionais, uma Embaixada, quarenta e quatro Bancos, nove Casas de Câmbio, quatro Institutos Superiores, doze Escolas, seis Centros de Saúdes e Clínicas, oito Farmácias, sete Hotéis, nove Pensões, uma via de acesso (Maputo – Catembe), vinte e três Restaurantes, Bares e Discotecas, cinco Padarias, nove Pastelarias, cinco Bombas de abastecimento de combustíveis, sete Casas de Cinema, três Museus, dois Mercados e cinquenta e um outros objectos (quadro de objectos económicos, estratégicos e sociais da esquadra 2013).

3.2 Estrutura hierárquica e as relações de comando

A estrutura hierárquica¹⁸ da esquadra permite compreender as relações sociais que se estabelecem entre os agentes nela em exercício. Ilustra, de forma institucionalizada, a definição das funções de cada um e as relações de autoridade. Para os agentes, o organigrama da esquadra é parcial na definição de funções e relações de autoridade pois não clarifica a tarefa do escalão baixo.

Do total¹⁹ dos agentes em exercício na esquadra, no momento da pesquisa²⁰: 10.05% são oficiais, 20.04% sargentos, 1.9% primeiros-cabos, 0.5% segundos-cabos e 76.5% guardas. Relacionando a distribuição dos agentes em postos de patentes com a distribuição de tarefas na esquadra, numa conversa informal o Inspector António referiu-a nos seguintes termos:

A classe de sargentos e cabos está apagada nas nossas subunidades Policiais. Na prática estes deviam servir de motor de controlo e orientação das actividades dos agentes no terreno - como dinamizadores ao serviço policial. Em caso de recepção de novos efectivos seriam responsáveis pelo enquadramento dos novos colegas. O apagamento desta estrutura de base faz com que os elementos da direcção (o comandante da esquadra, o chefe das operações e o chefe da força/comandante da companhia) trabalhem sozinhos. São eles quem orienta tudo e todos. Com a classe de sargentos e cabos em acção algumas mesquinhas de indisciplina como os atrasos, o desaprumo até aos casos de extorsões seriam controlados e corrigidos na base sem intervenção do topo.²¹

Ao longo da recolha de dados observei a preocupação destes dirigentes máximos da esquadra na correcção de actos considerados contrários à postura do agente da Polícia, desde as exigências ao aprumo, controlo do horário de chegada para a rendição, exigência de postura e cumprimento das normas de actuação policial, chamadas de atenção aos agentes para evitarem extorsões (arranhões) quando em exercício profissional. Tanto nas formaturas quanto nos corredores estas figuras constituem o corpo de controlo dos membros da esquadra. Observei um oficial superior reprimindo a um guarda por este ter desrespeitado a hierarquia ao passar em simultâneo pelas escadas.

¹⁸ Decreto nº27/99 de 24 de Maio que aprova o Estatuto Orgânico, o quadro de Pessoal, o quadro de funções de Comando, direcção e chefia e os organigramas da PRM.

¹⁹ O número total dos agentes não deve ser divulgado em respeito ao sigilo profissional.

²⁰ O efectivo da esquadra é dinâmico. Depende da gestão de pessoal feita ao nível do Comando da Cidade. A quando da pesquisa exploratório tinha um número que não coincide com o que se encontrava na fase etnográfica.

²¹ Oficial António. Terça-feira 18 de Junho de 2013.

Quer atropelar-me? Sempre que cruzar com um superior hierárquico tens a obrigação de parar. Não deves competir passagem com o teu chefe. Procure sempre parar do lado perigoso das escadas para proteger o chefe em caso de deslize. Prefira correr o risco de cair tu em protecção do chefe. É mais dispendioso formar um dirigente mas um agente simples pode ser substituído à medida da perda.²²

Um dado caso que observei foi de uma agente que, passando com chapéu na mão e calçados considerados inadequados para o exercício da actividade policial, foi criticada pelo comandante da companhia. O comandante fazia-se sentado no banco de recreio reservado aos agentes quando pelo espaço em frente passava a agente Rita. A norma hierárquica policial exige que sempre que se cruzam dois agentes, o de patente inferior deve dar continência – saudação militar. A agente Rita decidiu contornar a norma, tirando o chapéu da cabeça de modo a evitar a continência.

Porquê trazes o chapéu em mão ao em vez da cabeça? Quer furtar-se do seu dever? Não sabes que sempre ao passar perante teus superiores tens a obrigação de dar continência. Um subordinado nunca deve esquivar-se das suas obrigações. Que sapatos são esses nos seus pés (foto 4)? Esses sapatos não se adequam com o serviço de patrulha. Procure sapatos com atadores (foto 5).²³ Com o salário deste mês deves comprar sapatos com atadores para o serviço e reservar esses para momentos de folga²⁴.



4



5

²²Acto por mim assistido numa manhã de Terça-feira 07 de Maio de 2013.

²³Repreensão por mim assistida na tarde de 16 de Maio de 2013

²⁴ Inspector António

Por vezes os superiores irritam-se quando os agentes se mostram relutantes ao cumprimento de suas obrigações. Por exemplo, na manhã de Sexta-feira, 14 de Junho o chefe saiu de seu gabinete ao encontro dos componentes da viatura. Passando pelo banco de repouso dos agentes, onde estava sentado o Inspector Chico – um dos mais antigos na corporação – formado em 1977 no Centro de Matalane em construção nessa altura. O chefe perguntou ao Inspector sobre o paradeiro dos componentes da viatura que não a tinham tomado ainda para a patrulha. Este respondeu que se encontravam na caserna. O chefe dirigiu-se à caserna e voltou com dois agentes prontos a ocupar a viatura. Faltava no instante o motorista. O chefe, irritado, comentou com o Inspector Chico:

 Não entendo o que está acontecendo com este motorista! O homem chegou as 11h, equipou-se mas está aí a tomar sopa. As vezes somos obrigados a ligar para o celular dele e pedi-lo para vir trabalhar. Quero sair para uma missão mas estou aqui retido, dependente do motorista. Inspector, vocês que são mais velhos falem com ele para sabermos o que está acontecendo.

Nas relações entre os agentes e seus superiores hierárquicos, as respostas práticas operacionais dos agentes tendem a desafiar o aparelho burocrático legal. As estratégias e táticas de acção institucionais pouco coincidem com as táticas que os agentes adoptam no seu exercício profissional. Nota-se uma relação conflituosa entre o assegurar o conjunto de normas e prescrição (subordinação) da actividade policial, de cima para baixo e a negação (insubordinação) a elas por parte dos agentes no seu cumprimento. O sentido de insubordinação hierárquica, de baixo para cima constitui ao processo no qual os agentes desafiam as normas institucionais e ao Estado seu legitimador e aquém representam.

3.3 Transmissão e o cumprimento de ordens

A transmissão de ordens é processada no sentido vertical - de cima para baixo - com vista a assegurar o cumprimento das normas que regulam a postura e acção dos agentes no exercício das suas actividades. A transmissão vertical ocorre de duas formas: indirecta e directa. A indirecta processa-se através de elogios e aprovação à tarefa dos agentes, de modo a persuadi-los a assumir o seu compromisso com a sociedade e o Estado. Referente a esta forma de transmissão de ordens, observei um discurso quando uma comitiva do governo e do partido FRELIMO, de visita à esquadra, em reunião com os agentes a individualidade que liderava a comitiva afirmou:

Vimos cá para saudar a força desta esquadra pela sua dedicação na criação de condições para que todos exerçam suas actividades em liberdade nesta zona da baixa. Lembrem-se (...) o distrito Kampfumo é o centro da capital do país, como tal, vocês agentes em exercício nesta esquadra devem sentir-se modelo de Polícia a nível do nosso país.²⁵

Ao longo das formaturas os comandantes discutem casos de agentes vindo de outras esquadras, ao nível do comando da cidade, para operações por vezes fraudulentas na zona da 1ª esquadra. Nestas operações os agentes interpellam automobilistas, turistas, homens de negócios e agentes económicos que operam na zona da 1ª esquadra exigindo passaportes, cartas de condução, livretes de viaturas ou outros documentos, com intenção de *arranhar*.²⁶

Os apelos dos dirigentes ao longo das formaturas vão no sentido de os agentes em exercício na 1ª esquadra fazerem-se de "polícias dos polícias" e manterem-se vigilantes para evitar que outros agentes invadam a sua zona de jurisdição para praticarem ilicitudes.

A transmissão directa de ordens é caracterizada por orientações, chamadas de atenção e punições. Nas orientações são criticados os agentes que, sendo efectivo da esquadra, preocupam-se mais em actos de extorsões (arranhões) ao em vez de auxílio ao cidadão tal como manda a sua obrigação profissional. São repreendidos publicamente os agentes que na circunstância de seu exercício profissional tenham cometido irregularidades. Por exemplo, em formatura da Quarta-feira, 26 de Junho de 2013 o comandante da esquadra mandou, com os seus próprios fundos, comprar um jornal "O Público" de 15 de Junho para ler ao longo da formatura. O jornal continha um artigo que denunciava dois agentes que em pleno exercício de patrulha tinham tentado extorquir um cidadão.

²⁵ Reunião assistida numa Quarta-Feira 8 de Maio de 2013

²⁶ Termo usado localmente em substituição do termo jurídico extorquir.

Lido na formatura, o artigo do jornal referia a dois agentes da 1ª esquadra que teriam interpelado um cidadão estrangeiro na baixa da cidade exigindo identificação. Dessa intervenção os agentes constataram que ao mesmo faltava visto de entrada ao território moçambicano. Detiveram no cidadão para persuadi-lo a trocar sua libertação por um valor monetário. O cidadão viria a conseguir sua libertação horas depois com intervenção de seu advogado. Para o comandante, este caso devia ser sancionado processando os agentes disciplinar e criminalmente para evitar que casos semelhantes se repetissem.

Numa reunião orientada por um general do Comando Geral da Polícia, sob tema "a imagem da polícia e os problemas reportados ao Departamento das Relações Públicas", pode entender-se:

A zona da primeira esquadra é conhecida por ocorrência de actos de violação das normas profissionais. A zona apresenta um comportamento caracterizado por um elevado número de casos de extorsões (arranhões) a cidadãos nacionais e estrangeiros, envolvimento de agentes em roubos, desvios nos postos de giros e patrulha, prisão a cidadãos por falta de BI, falta de auto estima profissional por parte dos agentes, agentes que andam desaprumados, embriagados. Agentes que esqueceram-se de que a função do polícia é a protecção do cidadão e, portanto, não transmitem o sentido de segurança. A imagem da Polícia está comprometida por causa de agentes que não sabem ser e estar, no entanto, os seus desvios sujam toda a corporação.²⁷

A Polícia como organização aponta para uma especificidade de actividades às quais os polícias se dedicam. A noção de organização policial remete ao paradigma de organizações formais – burocracias – orientadas para actividades regulares, distribuídas de forma fixa como deveres oficiais (De Oliveira Júnior 2007).

O treinamento profissional em torno de objectivos especializados é complementado por uma hierarquia bem definida para garantir a supervisão dos postos inferiores, mensurando resultados e corrigindo possíveis desvios em relação aos fins organizacionais. No entanto, a análise da organização policial parte do pressuposto de que se podem identificar estruturas formais de coordenação dos indivíduos em actividade voltadas para fins previamente definidos e a aplicação à realidade pelos agentes imbuída de certo grau de contradição.

Assim identifica-se na organização policial, por um lado, uma hierarquia que ritualiza os comportamentos no nível das relações interpessoais entre os agentes e, por outro, as actividades

²⁷ Reunião assistida no dia 29 de Maio de 2013.

práticas dos agentes revelando certa busca de autonomia – desafiando a autoridade hierárquica imposta.

3.4 Repartição de tarefas em sectores de actividades e os instrumentos de trabalho

A divisão do trabalho e a atribuição de tarefas dentro da organização policial é orientada pela estrutura organizacional – O Organigrama do Comando Distrital e Esquadra²⁸. O organigrama tem implicação nas categorias e posições que as pessoas ocupam, nas normas e regulamentos que especificam em graus variáveis e na forma como seus ocupantes devem comportar-se nessas posições.

No plano operacional da esquadra existem os serviços administrativos e operativos. Estes últimos constituem o núcleo do trabalho da esquadra. Para a operacionalização das actividades os agentes são repartidos por diferentes sectores de actividade, direccionados para diferentes tarefas. No interior do edifício destacam-se três sectores chave para o atendimento ao público: a sala dos adjuntos oficiais de permanência (AOP), a sala do oficial de permanência (OP) e o sector de atendimento às vítimas de violência doméstica contra a mulher e criança (VDMC).

3.4.1 A Patrulha

A patrulha é a actividade operacional que ocupa o maior volume do trabalho policial. A actividade de patrulha assenta em vigilância nas ruas e locais públicos, locais de festas, de espectáculos, reuniões públicas, locais desportivos, actividades recreativas e de lazer.

Para a operacionalização da segurança e protecção da sua zona de jurisdição a esquadra elabora planos de patrulha auto, giros permanentes e temporários. Os planos operativos mensais de patrulha auto estabelecem as rotas, os pontos de observação e o tempo de paragem para observação (de cinco a dez minutos) em cada ponto. Nalguns pontos de observação os agentes obrigam-se a descer da viatura e identificar suspeitos. São tarefas gerais da patrulha auto: intensificar o patrulhamento auto²⁹, realizar rusgas selectivas nos locais conhecidos com

²⁸ Decreto nº27/99 de 24 de Maio que aprova o Estatuto Orgânico, o quadro de Pessoal, o quadro de funções de Comando, direcção e chefia e os organigramas da PRM. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

²⁹ Patrulhamento com recurso à viatura policial.

ocorrência de crimes, auxiliar na regulação do trânsito em Rod Block e no descongestionamento do trânsito nas horas de ponta³⁰.

Os planos de giros permanentes e temporários estabelecem os pontos de situação e observação dos agentes em patrulha apeada³¹. São bem conhecidos os locais e os horários de possível ocorrência de crimes. Assim, o período antes das 08h é considerado susceptível de ocorrência de furtos porque os agentes ainda não tomaram os postos. O período das 08h as 12h apesar de os agentes terem tomado os postos é considerado também perigoso e exige maior vigilância pois os meliantes³² procuram a todo o custo roubar qualquer coisa para conseguirem um almoço.

O período das 14h a 15.30h considera-se momento de operações, particularmente dos assaltantes dos bancos, pois consideram os bancos terem já colectado somas significativas de dinheiro. Neste período os ladrões procuram introduzir-se nos bancos para operações de roubo. O perigo termina quando os bancos fecham as portas as 15.30h. O período das 17h até 20h volta a ser susceptível de cometimento de furtos porque as pessoas encontram-se aglomeradas nas paragens para pegar transporte de volta às suas residências, vindo dos postos de trabalho.

Os locais de aglomeração de pessoas, sobretudo nas paragens, são considerados locais onde os meliantes empreendem suas operações. Das 20h até 00h o movimento dos meliantes volta a concentrar-se no giro 2 (zona de concentração de centros de lazer) entre a avenida Mártires de Inhaminga – a Sul, a avenida 25 de Setembro a Norte, a Praça dos Trabalhadores – a Oeste e a Praça 25 de Junho - a Este. Aqui os meliantes tentam a sua sorte de praticar furtos devido ao negócio de sexo praticado nas noites. A zona de giro 2 e a do giro 6 (nas barreiras do campo do clube desportivo da Maxaquene) são considerados de maior ocorrência de furtos.

No contexto etnográfico de Durão (2006), entre a Polícia de Segurança Pública (PSP) em Lisboa os polícias em patrulha, sobretudo em patrulha apeada, são tidos como "cabides" da organização. Têm menos liberdade e são socialmente os mais controlados e supervisionados pela organização, pelos superiores e pelo público na medida em que deles se exigem determinados comportamentos de simpatia. Exige-se deles as qualidades de "guias turísticas".

³⁰ Plano operativo de patrulha auto referente ao mês de Maio de 2013.

³¹ Itinerário de giros permanentes e temporários referentes ao mês de Maio de 2013.

³² Linguagem local referente os pequenos criminosos.

No contexto da polícia moçambicana o serviço de patrulha visa proporcionar a livre circulação de pessoas e bens, prevenir que os assaltantes empreendam suas operações em plena liberdade. Para além desta relevância, a patrulha constitui-se como actividade de "caça ao tesouro" na qual os polícias procuram colher resultados operativos. Por um lado o serviço de patrulha reveste-se de carácter social ao proteger as pessoas e bens, por outro lado assume carácter económico no qual o agente procura adquirir meios para recarregar a sua força de trabalho. Os agentes ao saírem da esquadra para patrulha levam consigo expectativas de conseguir resultados operativos.

Aqui quem não arisca não petisca. Nós quando vamos a patrulha no período da manhã procuramos *arranhar* algum dinheiro para conseguirmos comprar comida para o almoço e recarregar as energias para o período seguinte. À tarde desenrascamos algum para o jantar. Quando voltamos à patrulha no período da noite procuramos o suporte para quando entrarmos de folga conseguirmos pagar transporte e pão para alimentarmos as nossas famílias. Aqui na esquadra ninguém tem salário suficiente para custear as despesas de transporte e alimentação todos os dias que entra de serviço, numa escala de 24/24. As pessoas acham-nos de corruptos mas não sabem da nossa complicada condição económica.³³

Ao mesmo tempo que a função de manutenção da lei e ordem figura-se como elemento básico de definição da actividade do polícia, o desdobramento dessa missão depende do significado simbólico dado a esse conceito nos encontros rotineiros do polícia com a sua "clientela" nas ruas. A organização policial é uma construção humana complexa afectada por constrangimentos da mais diversa ordem. As decisões dos membros da organização são influenciadas por experiências de resultados satisfatórios.

3.4.2 Sector dos adjuntos oficiais de permanência

Na sala de atendimento ao público onde os Adjunto Oficiais de Permanências (AOP) trabalham, estão dispostos dois bancos reservados aos cidadãos quando em apresentação de casos de solicitação dos serviços da Polícia. Os AOP funcionam como recepcionistas da esquadra. São estes quem dirige os cidadãos, de acordo com o assunto, quer para sala do OP, quer para a brigada da PIC, para a secretaria, aos gabinetes do comandante da esquadra e do comandante do distrito, para o gabinete do chefe das operações, para o sector de VDMC. Os AOP registam as entradas de denúncias e ocorrências em livros da A4 e A3. Fazem a primeira audição para saber

³³ Agente Mauro. Segunda-feira 13 de Maio.

se o caso deve ou não ser mandado ao oficial de permanência ou outro sector da esquadra. Para alguns casos o AOP toma a iniciativa de notificar o implicado.

Os AOP são responsáveis pelo controlo dos detidos, recepção e entrega das refeições trazidas pelos familiares dos detidos. Os alimentos são revistados antes de ser levados aos detidos. Na lógica policial a revista dos alimentos visa assegurar que os mesmos não contenham instrumentos (faca, garfo, colher) que possam ser usados pelos detidos para arrombar as celas e invadirem-se; assegurar ainda que por via das refeições não se introduzam drogas ou amuletos (instrumentos mágicos) para facilitar o detido a ludibriar o sistema de justiça e sair em liberdade sem o comprimento da devida responsabilidade. Ao indivíduo que leva a refeição a seu familiar detido, é-lhe dado de provar um pouco dela, na presença do polícia, como forma de certificar de que a mesma não esteja infectada. Numa conversa informal o agente Rui contou-me:

Revistamos os alimentos por dois motivos: primeiro para assegurar que nelas não se transportem instrumentos contundentes que possam ser usados pelos detidos para danificar as celas ou mesmo para suicidarem-se dentro das celas; segundo, porque a polícia está para garantir a integridade física das pessoas, um determinado detido pode ser um indivíduo rejeitado no seu meio social e, assim alguém pode levar alimentos envenenados para eliminá-lo aqui na esquadra e a responsabilidade recair para a polícia.³⁴

A revista dos alimentos é de capital importância neste sector para assegurar a manutenção das celas e da integridade física dos detidos. Mas o seu exercício implica desafios pois, para o conseguirem, os agentes dependem dos instrumentos (garfos ou colheres) trazidos pelos familiares dos detidos junto com alimentos. A entrada de garfos e colheres para as celas é proibida mas é com estes instrumentos, quando trazidas pelos familiares dos detidos, que os agentes espicaçam os alimentos para detectar possíveis objectos estranhos contidos nos alimentos. A provação dos alimentos pelo cidadão que os leva constitui a única certificação de que a mesma não esteja infectada. Alimentos como a xima, o pão e frutas são considerados de difícil revista pelos agentes pois não dispõem de instrumentos adequados para a sua observação.

3.4.3 Sector dos oficiais de permanência

No sector dos Oficiais de Permanência fazem-se as audições e censuras dos casos. Se o caso for criminal ocorre a instauração do devido processo. Depois de instaurado o processo, é mandado à

³⁴ Oficial Rui. Terça-feira 07 de Maio.

assinatura do dirigente (comandante da esquadra ou chefe das operações) que por sua vez encaminham-no à PIC. Caso a denúncia requiera diligência, o oficial de permanência destaca agentes para o cumprimento da missão. Para casos que não requerem diligência nem procedimento criminal, o oficial dirige o cidadão a instituições relacionadas com a natureza do assunto ou faz o possível em amainar a contenda do cidadão, sublinhando assim o carácter moral de actividade policial, para além do criminal.

Para a classificação dos crimes os Oficiais de Permanência contam com material (cópias de código penal) de sua própria aquisição. Para melhor desempenho da actividade de OP os agentes obrigam-se a comprar seu material para consulta. Caso o oficial não disponha desse material obriga-se a classificar os crimes de acordo com as suas habilidades profissionais, incorrendo o risco de classifica-los por analogia.

Em tempos as esquadras tinham um quadro classificador dos crimes. Agora esse instrumento não está disponível nas nossas unidades policiais. Assim os oficiais de permanências obrigam-se a comprar seu próprio material. A classificação de um crime por analogia a um outro de mesma natureza incorre o risco de confundi-lo na meteria processual. E, quando é assim, o tribunal solta o implicado logo que a meteria descrita no processo não coincidir com o crime classificado. Cada caso é um caso, requer consulta aos instrumentos legais. Mas a instrução processual não se resume à classificação do crime feita pelo OP. Começa lá no local do facto. Repara por exemplo: um caso de ofensas corporais cometido com participação de um instrumento; esse instrumento deve estar anexo ao processo. Caso não se faça constar o instrumento do crime, o tribunal solta por insuficiência de matéria.³⁵

Aliado à alocação de instrumentos de consulta, certos casos são tidos como complicados para a autoridade do oficial de permanência, como quando havia que penalizar a atitude de um cidadão de nacionalidade chinesa após danificar uma nota da moeda moçambicana - o metical. O caso ocorreu no Sábado 29 de Junho quando, numa das suas habituais rondas pela cidade, uma equipa de patrulha da Polícia Municipal constatou uma viatura em estacionamento irregular, num dos passeios da baixa da cidade.

Como medida preliminar os agentes trancaram as rodas da viatura enquanto o proprietário se encontrava a fazer compras numa loja. Saído da loja, o cidadão deparou com as rodas de sua

³⁵ Conversa informal com o Oficial Chambule. Quarta-feira, 23 de Maio.

viatura trancadas. Questionado aos agentes, estes informaram-no de que estava sujeito a multa de 750.00MT por estacionamento irregular.

O cidadão tirou de sua carteira uma nota de 1000.00MT para pagar a multa. Os agentes não dispunham de 250.00MT de trocos, daí convidaram-no a seguir junto ao comando da Polícia Municipal para pagar a multa e receber os seus trocos. O cidadão recusou-se, pegou de volta a nota e repartiu-a em duas partes: uma correspondente a $\frac{1}{4}$ e outra a $\frac{3}{4}$. Deu a parte dos $\frac{3}{4}$ aos agentes dizendo: "aí estão os vossos 750.00MT de multa e, eu fico com a parte de $\frac{1}{4}$ correspondente aos 250.00MT de trocos". Inconformados com a atitude do cidadão, os agentes levaram-no à esquadra para procedimento criminal.

Apresentado o caso ao oficial de permanência, este folheou nas suas cópias de Código Penal, para encontrar a base legal de responsabilização criminal pela danificação da moeda. A parte das cópias que o oficial dispunha não continha o artigo referente à atitude cometida.

O oficial nada se dignou a fazer senão a restituição da liberdade ao cidadão, aconselhando-o a encontrar outro valor para pagar a multa aplicada pelos agentes da Polícia Municipal. Segundo suas habilidades profissionais o oficial entendia que danificar a moeda constituía crime, mas para justificar com base legal constituiu-lhe um impasse. Daí que para o serviço de permanência os oficiais entendem ser necessária alocação de leis actualizados.

O serviço de oficial de permanência tem dupla relevância. A primeira, de âmbito institucional, constitui-se como base do processo judiciário. A segundo, de natureza económica, as condições salariais dos agentes da PRM obrigam a que este sector identifique-se mais com o carácter moral que criminal. As audições efectuadas pelos agentes neste sector funcionam como um pré-julgamento, não só para produzir matéria processual mas também para apurar a culpabilidade do indivíduo e persuadi-lo a tomar atenção sobre as consequências de uma possível condenação. A lógica subjacente é que num caso de disputa pela justiça entre os intervenientes, aquele que perder a razão se resigne a reparar os danos para posteriormente pedir a anulação do processo. Ao pedir anulação do processo abre-se um campo de negociação para possível gorjeta. É nesta negociação que o agente procura compensar as suas actividades que, na lógica de "equilíbrio da organização" seriam compensadas por bonificações da organização.

A lógica de equilíbrio da organização assenta na noção de contrato que sanciona e estabiliza o equilíbrio aceitável entre as contribuições solicitadas pelos membros de organização e as retribuições fornecidas pela organização, onde cada participante tenta obter da organização uma retribuição pelo menos equivalente ao contributo que considera dar (Friedberg 1995). Partindo deste pressuposto justifica-se o conceito de jogo como mecanismo de estruturação das relações de poder e da cooperação no seio das organizações.

3.4.4 Sector de atendimento à violência contra a mulher e criança

Ainda no interior do edifício da esquadra conta-se com o sector de atendimento às vítimas da violência doméstica contra a mulher e criança (VDMC). A lógica de funcionamento deste sector é semelhante à dos oficiais de permanência. A sua particularidade reside no facto de lidar com casos criminais específicos: a violência física e psicológica, violência sexual contra mulheres e crianças, auxiliar as crianças perdidas de seus familiares e conflitos conjugais.

No entendimento dos agentes, a lei 29/2009 discrimina o homem ao não contemplá-lo como vítima da violência. Entendem que a violência física é muitas vezes resultado da violência psicológica perpetrada pela mulher. No concreto a actividade do sector de atendimento da violência doméstica contra a mulher e criança é mais moral que criminal. Parte dos que recorrem aos serviços deste sectores interessam-se mais pelo aconselhamento que pelo procedimento criminal.

A mulher por natureza é criança. As nossas estatísticas apontam na mulher como incitadora da violência psicológica mas torna-se vítima quando em resposta sofre violência física. Esta lei tem uma relativa aplicabilidade nos centros urbanos. Nas zonas rurais nem pensar. As pessoas estão conformadas com os seus valores culturais. Mesmo aqui na cidade muitas vezes nos limitamos a dar conselhos porque as partes não preferem procedimento criminal. O crime de violência doméstica é público mas há que respeitar os valores culturais das pessoas. Só aplicamos a lei quando os interessados assim solicitarem. Imagine para um casal que se vem queixar porque o homem não satisfaz sexualmente sua esposa ou a esposa se recusa a manter relações sexuais com seu marido. Aqui nem pensar em crime.³⁶

A norma deste sector é de logo que se notificar um caso deve registar-se no livro de ocorrências, instaurar o respectivo processo e encaminha-se ao tribunal. Mas, em muitos casos os interessados

³⁶ Agente Joana. Quarta-feira 16 de Maio.

recorrem a este sector somente para pedir conselhos. Para estes casos, os agentes passam papel de notificação solicitando a contraparte para aprofundar o caso e dar conselhos, mesmo sabendo que tal procedimento infringe as suas normas. Para os casos de violência física e sexual a primeira medida a tomar é encaminhar a vítima à assistência médica. O instrumento que orienta o trabalho deste sector é a lei 29/2009³⁷.

Para casos de crianças perdidas quando levadas à esquadra os agentes tratam de encaminhá-las às suas famílias. O processo de encaminhar crianças ao encontro de suas famílias requer postura de caridade por parte dos agentes pois obrigam-se a custear as despesas de transporte com os seus próprios fundos.

³⁷ Lei sobre a violência doméstica contra a mulher e criança.

Considerações finais

O presente trabalho explorou as práticas e discursos dos agentes da polícia de protecção na cidade de Maputo. Através de dados colhidos ao longo de noventa dias de trabalho de campo numa esquadra da PRM – cidade de Maputo descrevo a forma como a actividade de manutenção da ordem e segurança públicas (policiamento às ruas e locais públicos, locais de festas, de espectáculos e reuniões públicas, locais desportivos, actividades recreativas e de lazer) é exercida e percebida pelos agentes da Polícia num contexto de transformações políticas e económicas que norteiam a sua postura e acções.

Os dados de campo revelam uma pluralidade de racionalidades dos agentes em relação às suas práticas profissionais na manutenção da ordem, contrariamente à concepção de que os membros da polícia são actores com fraco poder reflexivo, senão indivíduos treinados de forma a serem eficientes no seu exercício profissional.

Com base nos dados de campo constatei que a relação dos agentes com a organização é condicionada por constelação de factores conjunturais do seu contexto de acção, ditadas pelas transformações sociais, políticas, económicas e estruturais de sua organização. As exigências constitucionais e democráticas obrigam à reorganização das expectativas dos polícias. O trabalho de campo permitiu tipificar duas categorias de agentes: os "patriotas" e os "arranhas."

Os patriotas (sangue velho) são agentes considerados por possuir larga experiência profissional, incorporados entre 1975 a 1994, período da construção de Moçambique orientado por princípios políticos e económicos de uma sociedade socialista. Neste, fase o agente da Polícia tem-se como indivíduo sem privilégios senão servidor da pátria, zelando pela aplicação da Constituição, pelo respeito às leis e educador dos cidadãos (Machel 1984).

Os arranhas (sangue novo) surgem como réplica do "polícia patriota" a partir de 1994 com a transição do socialismo para a orientação capitalista que trouxe modificações no comportamento dos indivíduos. Assim, os novos padrões de vida exigem competitividade dos indivíduos na busca de autonomia financeira através de iniciativas orientadas para inserção ao contexto da sociedade regulada por mecanismos de mercado. Para os agentes de sangue novo, enquanto o

Estado não ajustar as desigualdades sociais, o agente vai compensando a sua actividade *arranhando*, no cidadão, a parte compensatória.

Estas categorias revelam diferentes interpretações sobre a actividade de manutenção da ordem. A categoria dos *patriotas* corporiza uma postura de disciplina, zelo e abnegação pelo exercício profissional. As transformações em curso com a construção de uma sociedade democrática criam novos comportamentos caracterizados por uma acentuada competitividade dos seus actores à busca dos benefícios de uma sociedade democrática. Assim, a categoria de *arranhas*, sem ignorar as directrizes da sua actividade, corporiza um comportamento desafiador à ordem instituída, tomando a sua actividade como meio para alcançar os símbolos de uma sociedade capitalista do seu contexto.

Sendo a actividade de manutenção de ordem e segurança dependente, para a sua implementação, da actividade humana, é passível de manipulação por seus actores. As actividades dos agentes apoiam-se mais em iniciativas individuais do que num plano mais lato da acção organizacional. É na negociação de autoridades policiais mantidas por cada polícia que reside a qualidade de um saber policial. O corpo unitário da organização apoia-se no facto de cada operação, cada encontro, situação ou ocorrência, dependerem das soluções apontadas por cada agente. Assim, a actividade dos polícias tem conhecido diferentes reacções desde a sua aceitação até a manipulações na sua execução.

Em suma, os contextos organizacionais são ambientes onde actores reflexivos buscam seus objectivos. Deste modo, as categorias sistémicas são insuficientes para compreender os processos que ocorrem em instituições reais. A imagem construída sobre a Polícia de Protecção moçambicana projecta um estigma sobre os polícias. Os casos de corrupção divulgados na media, os índices de criminalidade e o baixo rendimento salarial contribuem para a marginalização dos agentes da polícia. O estigma projectado sobre os polícias funciona como marcador simbólico de fronteiras entre cidadão e o "marginal". Estas fronteiras acabam empregando certas características à organização policial, afectando o comportamento dos seus agentes. Portanto, olhar a organização policial como identidade cultural implica perspectivá-la no modo como se tem organizado nas diferentes esferas da actividade e da vida social interna.

Referências bibliográficas

Adolfo, X. 2010. *Gestão do Stress e Desenvolvimento da Auto-Estima dos Agentes da PRM nas Esquadras da Cidade de Maputo*. Maputo: ACIPOL – Michafutene.

Almeida, J. e Pinto, J. M. 1975. "Teoria e investigação em ciências sociais." *Análise Social*, XI (2º-3º), (nº 42-43): 365-445.

Amnesty International. 2008. *Licence to Kill: Police accountability in Mozambique*. Al Index.

Borges, E.V. 2010. *O Crime Organizado e a Eficácia Policial: Caso de Moçambique*. Maputo: Revista LEVS/Unesp-Marília.

Borges Coelho, J.P. 2011. SADC "Cooperação e Segurança Pública" In. Brito, L. et al. *Desafios para Moçambique, 2011*. Maputo: IESE.

Capinga, J.R.J. 2005. *A Imagem Actual da PRM: Caso de 7ª Esquadra da Cidade de Maputo*. Maputo: ACIPOL – Michafutene.

Da Glória Zaqueu Milice, J. 2004. *A Motivação e o seu contributo na Melhoria da Actividade Policial*. Maputo: ACPOL – Michafutene.

De Brito, A.S. De Souza, E. 2004. "Representações Sociais de Policiais Civis sobre Profissionalização." *Sociologias*. Porto Alegre: ano 6, nº 12, Jul./dez. pp. 304-327.

De Moraes Sales, L.M. e Nunes, A.O. 2010 "A integração entre a Segurança Pública e a mediação de conflitos por meio da polícia comunitária." Brasil: pp. 111-126 [Http://www.politicasuece.com/v6/admin/publicacao/7.pdf](http://www.politicasuece.com/v6/admin/publicacao/7.pdf) (consultado:14/09/11).

De Oliveira Junior, A. 2007. *Cultura de polícia: Cultura e atitudes ocupacionais entre policiais militares em Belo Horizonte*. Belo Horizonte.

Durão, S. 2006. *Patrulha e Proximidade: Uma Etnografia da Polícia em Lisboa*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Departamento de Antropologia.

Durão, S. 2010. "Carreiras subjectivas entre agentes de segurança pública em Portugal." Lisboa: Revista de estudos de conflito e controlo social. Vol. 3 – Nº8 pp.9-44.

Durão, S. 2011. "Polícia, segurança e crime em Portugal: ambiguidades e paixões recentes." Lisboa: Editora Etnográfica: 15 (1) 129-152.

Friedberg, E. 1995. "Organização" in. Boudon, R. 1995. *Tratado de Sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahara Editor.

Gellner, E. 1993. *Nações e Nacionalismo*. Lisboa: Gravita.

Gonçalves, C.G.R. 2007. *A Construção de uma Polícia Urbana (Lisboa, 1890-1940): Institucionalização, organização e Práticas*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências de Trabalho e da Empresa. Departamento de Sociologia.

Gove, M.F. 2010. *Motivação Como Ferramenta para a Actividade Policial. Caso da 1ª Esquadra da PRM – Cidade da Matola, no período 2008-2009*. Maputo: ACIPOL – Michafutene.

Hall, R.H. 1984. *Organizações: Estrutura e Processos*. (3ª Edição). Brasil: Editora Prentice Hall.

Mabasso, E. 2010. *Estratégias Linguístico Discursivas na Investigação Criminal: caso das Esquadras de Maputo*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane. Faculdade de Letras e Ciências Sociais – Departamento de Linguística.

Macata, N.C. 2011. *50 Para o Polícia e 50 para o Ladrão: Representações sobre a Polícia de Protecção Pública e Gestão Quotidiana do Crime no Bairro de Bunhiça - Matola*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane. Faculdade de Letras e Ciências Sociais. Departamento de Sociologia.

Machel, S. 1984. "Nossas Estruturas não devem ser Refugio para Incompetentes: Presidente Samora Machel, no comício popular de dois dias em Nampula." *Jornal notícia*. Maputo: CEA, Pasta nº 160/ZG.

Mahumane, S. A. 2009. *Liderança no Processo de Integração dos Polícias Recém Formados em Matalane nas Esquadras. Caso da 13ª Esquadra da PRM – Cidade*. Maputo: ACIPOL – Michafutene.

Penicela, A. X. 2010. *A problemática da integração dos graduados da ACIPOL pela PRM (caso da 1ª e 7ª Esquadras da PRM -Cidade de Maputo - 2004-2009)*. Maputo: ACIPOL – Michafutene.

Rowland, R. 1987. *Antropologia, História e Diferença*. (2ª Edição). Porto: Edições Afrontamento. Pp. 49-53.

Sitoe, A.J. 2011. *Doutrina Policial - Sua Percepção no Desenvolvimento Institucional e Organizacional – Caso do Comando Provincial da PRM de Maputo, nos Períodos de 1975 a 1989 e de 1990 até 2011*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane. Faculdade de Letras e Ciência Sociais.

Vaz, C. 2010. "Corrupção na Polícia de Protecção: Corporação Captura por Mafia de Policiamento Clandestino". *Newsletter, Boa Governação, Transparência e Integridade. Investigações CIP*. Maputo: Edições nº 7. 1-24.

Wedel, J., Shore, C. et al. 2005. "Towards an Anthropology of Public Policy", *The Annals of the American Academy of Political and Social Sciences*, 600, (July): 30-51.

Legislação

Constituição da República de Moçambique (2004). Maputo. Imprensa Nacional de Moçambique.

Decreto nº 24/99 de 18 de Maio que cria a Academia de Ciências Policiais. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Decreto nº27/99 de 24 de Maio que aprova o Estatuto Orgânico, o quadro de Pessoal, o quadro de funções de Comando, direcção e chefia e os organigramas da PRM. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Decreto nº 28/99 de 24 de Maio que aprova o Estatuto do Polícia. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Decreto nº 55/2007 de 8 de Novembro de 2007 que Adequa e Ajusta o Sistema de Gestão dos Recursos Humanos do Estado ao Desafios da Função Pública. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE, 2009). Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Lei 54/75 de 17 de Maio – que cria o Corpo da Polícia de Moçambique CPM). Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Lei nº 5/79 de 26 de Maio – que cria a Polícia Popular de Moçambique (PPM). Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Lei nº 19/92, de 31 de Dezembro – que cria a Polícia da República de Moçambique (PRM). Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Anexo

Questionário

Queira por favor colaborar no preenchimento deste questionário através do qual pretendemos compreender como entendemos a nossa organização.

Nome³⁸..... Tempo de Serviço³⁹.....

		Sim	Não
Relação Organização agente	Tem oportunidade, na organização, de crescimento profissional?		
	Tem espaço, na organização, para a identificação de áreas de oportunidade?		
	Já participou cursos de promoção?		
	Já participou em cursos de especialização?		
	Já participou em cursos de actualização?		
Relação		De participação aproximativa	De distanciamento
	Que tipo de relação profissional se estabelece entre oficiais de patente?		
	Que tipo de relação profissional se estabelece entre oficiais de patente e sargentos?		

³⁸ A indicação do nome não é obrigatória. Pode, para tal, usar um código ou alcunha.

³⁹ Pedimos seriedade no preenchimento deste questionário.

entre agentes	Que tipo de relação profissional se estabelece entre oficiais de patente e guardas?		
	Que tipo de relação profissional se estabelece entre sargentos e guardas?		
	Que tipo de relação profissional se estabelece entre guardas?		

Das questões colocadas e respondidas, queira por favor dar suas sugestões de modo a avaliar o nosso ponto de vista em relação à organização. Caso o espaço não lhe seja suficiente, nesta página, está livre de usar o verso.

.....

.....

.....

.....

.....

A elaboração das perguntas referentes à relação entre organização - agentes foi baseada nos artigos 24, 28 e 30 do Estatuto do Polícia. Dos trinta participantes nas respostas obteve-se:

- Para a primeira pergunta 19 agentes responderam positivamente (sim), 10 respostas negativas (não) e 1 abstenção;
- Para a segunda pergunta 3 positivas (sim), 26 respostas negativas (não) e 1 abstenção;
- Para a terceira perguntas 29 respostas negativas (não) e 1 abstenção;
- Para a quarta pergunta 4 respostas positivas (sim), 24 negativas (não) e 2 abstenções;
- Para a quinta pergunta 9 respostas positivas (sim), 18 negativas (não) e 3 abstenções.

Para as questões referentes à relação entre os agentes de diferentes escalões, baseadas no artigo 11 do Estatuto do Polícia, obteve-se o seguinte resultado:

- Para a primeira questão 20 agentes responderam haver uma relação de aproximação e 10 apontaram para uma relação de distanciamento;
- Para a segunda questão 14 responderam – aproximação e os restantes 16 responderam – distanciamento;
- Para a terceira questão 6 responderam – aproximação e os restantes 24 responderam – distanciamento;
- Para a quarta questão 14 responderam – aproximação e os restantes 16 responderam – distanciamento;
- Para a quinta questão 9 agentes responderam – aproximação e os restantes 21 responderam – distanciamento.

Ao espaço reservado às sugestões dos trinta agentes que participaram do inquérito, 23 abstiveram-se de sugerir. Sete agentes teceram as sugestões abaixo⁴⁰:

- Na organização policial não há relação saudável entre oficiais e guardas devido ao orgulho dos primeiros. Os oficiais não consideram os guardas como seus seres semelhantes, racionais. Só os mandam sem observar quando, como nem porquê mandar;
- Não é correcto considerar apenas considerar o critério de antiguidade para as promoções. Que se observe também as capacidades operacionais dos agentes;
- Não é justo nem honesto que a organização tome o critério de habilitações literárias para promover os agentes e esquecer-se dos que vem dando seu contributo para a polícia desde tempos difíceis em que não se falava de escolarização;

⁴⁰ Para proteger o sigilo dos informantes não apresento nesta lista de sugestões os nomes dos agentes.

- Para que sejamos unidos que haja participação de todos os agentes na contribuição em ideias e não considerar os outros como agitadores quando tecerem críticas sobre determinados aspectos dentro da organização. Que haja liberdade de expressão;
- Que o guarda não seja tratado como indivíduo sem ideia. Há que respeitá-lo e reconhecê-lo como aquele que entra em contacto directo com as situações do dia-a-dia no terreno;
- Fazer do guarda da polícia, o verdadeiro espelho da sociedade e do Estado;
- Que a relação entre oficiais sargentos e guardas seja de irmandade, não de cada um por si como está sendo até agora.